



**FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – FATECS**  
**CURSO: BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**ÁREA: CONTABILIDADE INTERNACIONAL**

**A CONTABILIDADE DO BANCO CENTRAL E SUAS OPERAÇÕES TÍPICAS**

**AMOQUE BENIGNO DE ARAÚJO**  
**RA Nº2074231/3**

**PROF. ORIENTADOR:**  
**ALEXANDRE ZIOLI FERNANDES**

**Brasília/DF, outubro de 2009.**

**AMOQUE BENIGNO DE ARAÚJO**

**A CONTABILIDADE DO BANCO CENTRAL E SUAS OPERAÇÕES TÍPICAS**

Monografia apresentada como um dos requisitos para conclusão do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do UniCEUB – Centro Universitário de Brasília.

Prof. Orientador: Alexandre Zioli Fernandes

**Brasília/DF, outubro de 2009**

# **AMOQUE BENIGNO DE ARAÚJO**

## **A CONTABILIDADE DO BANCO CENTRAL E SUAS OPERAÇÕES TÍPICAS**

Monografia apresentada como um dos requisitos para conclusão do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do UniCEUB – Centro Universitário de Brasília.

Prof. Orientador: Alexandre Zioli Fernandes

### **Banca examinadora:**

---

**Prof. Alexandre Zioli Fernandes**  
Orientador

---

**Prof. XXXXXXXXXXXXXXXX**  
Examinador

---

**Prof. XXXXXXXXXXXXXXXX**  
Examinador

**Brasília/DF, outubro de 2009.**

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus que em todos os momentos se faz presente em minha vida.

Ao professor orientador Alexandre Zioli Fernandes, pelas instruções e incentivos recebidos.

À minha esposa e filhos, que mostraram compreensão pelas horas abdicadas do convívio familiar, durante a elaboração deste trabalho.

## RESUMO

O presente trabalho pretende verificar como as atividades típicas do Banco Central do Brasil impactam sua contabilidade, dando-se ênfase às atividades representativas de autoridade monetária, que se constituem em sua atividade-fim. Mediante pesquisa bibliográfica e entrevistas com profissionais que militam na área em exame, são definidos o papel do Banco Central no mercado financeiro e suas competências institucionais. No desenvolvimento, são conceituados os principais elementos econômicos com que a Entidade tem de operar e as relações entre esses elementos e suas atividades típicas. O balanço patrimonial, apresentado por ocasião da publicação de suas demonstrações financeiras atinentes a 2008 e primeiro semestre de 2009, é evidenciado e também acompanhado da descrição das funções dos grupos de contas contábeis mais movimentados em face dessas atividades. Sob esse mesmo enfoque, ficam expressos os instrumentos utilizados pelo Banco Central para implementar seus objetivos e a destinação de seus resultados financeiros. Concomitantemente, são apresentados os desdobramentos contábeis das operações. Conclui-se que a contabilidade do Banco Central do Brasil, em pese sua originalidade, é diretamente sensibilizado pelas transações efetuadas sob o mandato de autoridade monetária e ente da administração pública.

**PALAVRAS-CHAVE:** Banco Central, Moeda, Atividade Típica, Política Monetária, Contabilidade

## ÍNDICE DOS QUADROS

Quadro 01: Organização do Plano Geral de Contas	18
Quadro 02: Balanço Patrimonial	19
Quadro 03: Balanço Patrimonial Estilizado	28
Quadro 04: Antes do Aumento da Taxa de Compulsórios	30
Quadro 05: Depois do Aumento da Taxa de Compulsórios	30
Quadro 06: Antes da Compra dos Títulos	31
Quadro 07: Depois da Compra dos Títulos	32
Quadro 08: Antes da Venda dos Títulos	32
Quadro 09: Depois da Venda dos Títulos	32
Quadro 10: Antes da Operação de Recompra	33
Quadro 11: Depois da Operação de Recompra	33
Quadro 12: Apropriação das Despesas Vinculadas aos Títulos	34
Quadro 13: Recompra dos Títulos	35
Quadro 14: Antes da Operação de Compromisso de Revenda	35
Quadro 15: Depois da Operação de Compromisso de Revenda	35
Quadro 16: Apropriação das Receitas Vinculadas aos Títulos	36
Quadro 17: Operação de Revenda	36
Quadro 18: Antes da Operação de Redesconto	37
Quadro 19: Depois da Operação de Redesconto	38
Quadro 20: Apropriação de Receitas de Redesconto	38
Quadro 21: Reversão da Operação de Redesconto	38
Quadro 22: Antes da Operação de Emissão de Meio Circulante	39
Quadro 23: Primeira Etapa da Operação de Emissão de Meio Circulante	39
Quadro 24: Segunda Última Etapa da Operação de Emissão de Meio Circulante	40
Quadro 25: Antes das Operações de Venda de Dólares	41
Quadro 26: Após a Venda de Dólares	41
Quadro 27: Após a Compra de Títulos para Esterilizar a Venda de Dólares	41

Quadro 28: Antes da Realização da Receita	42
Quadro 29: Realização da Receita	42
Quadro 30: Antes da Despesa	43
Quadro 31: Incorrência da Despesa	43
Quadro 32. Antes da Cobertura do Resultado Negativo do BACEN	44
Quadro 33. Depois da Cobertura do Resultado Negativo do BACEN com Títulos	45
Quadro 34. Depois da Cobertura do Resultado Negativo – Conta Única	45
Quadro 35. Antes do Pagamento do Resultado Positivo do BACEN	46
Quadro 36. Depois do Pagamento do Resultado Positivo na Conta Única	46

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	8
<b>2 O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E O BANCO CENTRAL DO BRASIL</b> .....	11
2.1 O Sistema Financeiro Nacional .....	12
2.1.1 <i>O Conselho Monetário Nacional</i> .....	13
2.1.2 <i>O Banco Central do Brasil</i> .....	13
<b>3 A CONTABILIDADE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL</b> .....	16
3.1 <b>O Balanço Patrimonial</b> .....	18
<b>4 DAS ATIVIDADES TÍPICAS – DEFINIÇÕES E CONTABILIZAÇÃO</b> .....	24
4.1 <b>A Política Monetária</b> .....	28
4.1.1 <i>Os Depósitos Compulsórios</i> .....	29
4.1.2 <i>As Operações de Mercado Aberto</i> .....	31
4.1.3 <i>As Operações de Redesconto e a Assistência Financeira de Liquidez</i> .....	37
4.2 <b>OUTRAS OPERAÇÕES TÍPICAS DO BANCO CENTRAL</b> .....	38
<b>CONCLUSÃO</b> .....	47
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	49
<b>ANEXO</b> .....	50

## 1 INTRODUÇÃO

Nos últimos meses, sobejamente se falou, através dos meios de comunicação, sobre a crise financeira que se instalou sobre as economias dos países ricos e emergentes, principalmente dos Estados Unidos, que representam aproximadamente 25% do comércio mundial de bens e serviços. Dos destaques trazidos pela mídia, ficou evidente a importância dada às políticas adotadas pelos governos centrais para amenizar os efeitos da crise.

No contexto brasileiro, as ações empreendidas com o mesmo objetivo foram executadas, em grande parte, por meio do Banco Central do Brasil, o qual decidiu implantar uma política monetária mais agressiva, que viabilizasse aos agentes econômicos manter, ou pelo menos não estancar, o fluxo de capitais monetários necessários ao financiamento das atividades produtivas. Dentre várias medidas perseguidas, o Banco Central utilizou-se de condições especiais para a avaliação e aceitação de ativos de instituições financeiras em operações de redesconto em moeda nacional ou em garantia de operações de empréstimo em moeda estrangeira. Foram também anunciadas mudanças em percentuais dos depósitos compulsórios das instituições financeiras e incentivos à aquisição de ativos dos bancos de pequeno porte pelos de médio e grande porte. Assim, conforme Relatório de Estabilidade Financeira, divulgado pelo Banco Central (2009, pp. 9 e 10),<sup>1</sup> observou-se que, a partir de janeiro de 2009, o sistema financeiro nacional voltou a operar em níveis de liquidez semelhantes àqueles aferidos no primeiro semestre de 2008, antes de sermos impactados pela crise.

Esses fatos tornaram mais claro para o cidadão brasileiro médio o papel daquela instituição para o nosso dia-a-dia. De certa forma, a figura do Banco Central deixou de ser um termo ligado apenas ao universo dos economistas. Para o profissional contador, como profissão afim, também importa conhecer o “*modus operandi*” dessa instituição, em nível operacional e contabilmente.

Desta feita, formulou-se o seguinte problema de pesquisa: quais os impactos que as operações típicas realizadas pelo Banco Central do Brasil, destacadamente as de autoridade monetária, exercem sobre sua contabilidade?

---

<sup>1</sup> BANCO CENTRAL. **Relatório de Estabilidade Financeira**. Maio, 2009. pp. 9 e 10.

Para o desenvolvimento do tema, adotou-se como objetivo geral apresentar a contabilidade do Banco Central do Brasil, apurada nas contas relativas ao exercício de 2008 e primeiro semestre de 2009, e identificar como as operações típicas daquela autarquia impactam, de forma simplificada, seu balanço.

Como caminho para tanto, foram firmados os seguintes objetivos específicos:

- a) situar a figura de um banco central típico no contexto de uma economia contemporânea;
- b) apresentar a organização do sistema financeiro nacional;
- c) apresentar a estrutura do “balanço patrimonial” do Banco Central, adotado nos anos de 2008 e primeiro semestre de 2009, e a função dos principais grupos de contas;
- d) apresentar os principais conceitos relativos às atividades exercidas pelo Banco Central como autoridade monetária;
- e) identificar os principais instrumentos de atuação dessa Entidade, para o desempenho de seu objetivo institucional;
- f) identificar como essas operações sensibilizam a contabilidade do Banco Central do Brasil em nível de balanço patrimonial.

O presente trabalho justifica-se pela importância, para o contador, da figura do Banco Central do Brasil no dia-a-dia do cidadão, do conhecimento de sua contabilidade, e de como suas ações são retratadas em sua contabilidade. Ademais, é escasso o material escrito disponível que trata dessas questões, especialmente os aspectos ligados à contabilização das operações.

A fim de alcançar os objetivos delineados, utilizou-se a pesquisa descritiva como metodologia. Dentro dessa linha de trabalho, foi realizada pesquisa bibliográfica, incluindo literatura científica, livros, artigos, legislação afeta ao tema, e entrevistas com profissionais que militam na área.

O trabalho está estruturado de forma que no capítulo 2 é apresentado um breve esclarecimento sobre a inserção do sistema financeiro na economia nacional, sua organização, as atribuições do Conselho Monetário Nacional, um histórico do Banco Central do Brasil e suas competências delegadas por meio da Lei de Reforma Bancária e da legislação pertinente. No capítulo 3, apresenta-se a estrutura do balanço patrimonial, no formato em que a Entidade publica essa demonstração financeira, e é esclarecido o significado dos grupos de contas contábeis mais

utilizados. No capítulo 4, são apresentados os principais elementos econômicos que compõem o universo de ação do Banco Central e suas definições, especialmente os conceitos relativos a políticas monetárias. Adicionalmente, demonstram-se os instrumentos utilizados para levar a termo essa política, como atividade típica de autoridade monetária, e outras atividades de administração pública. Concomitantemente, é descrito como as operações acima mencionadas se traduzem na contabilidade do Banco Central em nível de balanço patrimonial. Por fim, no último capítulo, apresenta-se a conclusão da pesquisa.

## 2 O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E O BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ao dissertar sobre a espécie banco central, é preciso situar esse tipo de entidade no grande cenário de uma economia, explicar concisamente sobre o segmento em que está inserido – o mercado financeiro – e qual sua participação no âmbito desse segmento.

Desta feita, deve-se esclarecer que o setor terciário, ou setor de serviços, numa economia contemporânea, dispõe basicamente de serviços como comércio, transportes, serviços de saúde, comunicações, serviços públicos, os prestados por profissionais liberais e os serviços de intermediação financeira (ROSSETTI, 1992, pp. 49, 50).<sup>2</sup> Exatamente esse último ramo de atividades, o de intermediação financeira, mediante sua dinâmica e concurso de agentes, é que constitui o mercado ou sistema financeiro.

Segundo Fortuna (2005, p.16),<sup>3</sup> uma “conceituação bastante abrangente de sistema financeiro poderia ser a de um conjunto de instituições que se dedicam, de alguma forma, ao trabalho de propiciar condições satisfatórias para a manutenção de um fluxo de recursos entre poupadores e investidores. O mercado financeiro, onde se processam essas transações, permite que um agente econômico qualquer (um indivíduo ou empresa), sem perspectivas de aplicação em algum empreendimento próprio, da poupança que é capaz de gerar (denominado como um agente econômico superavitário), seja colocado em contato com outro, cujas perspectivas de investimento superam as respectivas disponibilidades de poupança (denominado como um agente econômico deficitário)”. Logo, o mercado financeiro viabiliza emprestar os recursos dos poupadores (aqueles que gastam menos que sua renda), por meio de intermediários (que são as instituições financeiras), para os atores do mercado que gastam mais que sua renda própria (pessoas, empresas ou governo).

Em função desse fluxo de capitais entre poupadores e investidores é que os recursos disponíveis na economia são direcionados para os setores produtivos

---

<sup>2</sup> ROSSETTI, José Paschoal. **Contabilidade Social**. 7.ed. [rev. e atual.] São Paulo: Atlas, 1992. pp. 49-50.

<sup>3</sup> FORTUNA, Eduardo. **Mercado Financeiro: produtos e serviços**. 16.ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2005. p.16.

carentes destes. Esse processo de distribuição de recursos no mercado evidencia a função econômica e social do sistema financeiro (ASSAF NETO, 2003, p.75).<sup>4</sup>

## 2.1 O Sistema Financeiro Nacional

No Brasil, o Sistema Financeiro Nacional – SFN foi estruturado e regulado pelas leis de Reforma Bancária – Lei nº 4.595, de 31/12/1964, Lei do Mercado de Capitais – Lei nº 4.728, de 14/07/1965, Lei da Comissão de Valores Mobiliários – Lei nº 6.385, de 07/12/1976, e Lei das Sociedades Anônimas – Lei nº 6.404, de 15/12/1976. Todos esses dispositivos tiveram alterações posteriores, e outras normas infralegais foram editadas, somando-se àquelas para propiciar maior disciplina e controle do Sistema Financeiro Nacional – SFN.

Da forma como foi estruturado o SFN, Assaf Neto (2003, p.75)<sup>5</sup> distingue dois grandes subsistemas: o normativo e o de intermediação. O subsistema normativo é constituído por instituições que estabelecem as diretrizes e limites de atuação das instituições financeiras, estabelecem as regras de operação e fiscalizam as instituições que atuam nesse mercado. Compõem essa seção o Conselho Monetário Nacional, o Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários, o Banco do Brasil, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e a Caixa Econômica Federal.

O subsistema de intermediação é composto das instituições que efetivamente operam no mercado, realizando intermediação financeira entre poupadores e investidores. Essencialmente, são parte desse subsistema os bancos comerciais, os bancos múltiplos, os bancos de investimento e desenvolvimento, as sociedades de crédito e financiamento, as sociedades de arrendamento mercantil (*leasing*), de crédito imobiliário, entre outras. Também fazem parte desse nicho, como auxiliares, as bolsas de valores (onde são negociadas ações), e demais instituições que orbitam o mercado de capitais.

Devido ao relevo que se deve dar a essas instituições neste trabalho, serão detalhadas tão-somente as atividades desenvolvidas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil.

---

<sup>4</sup> ASSAF NETO, Alexandre. **Mercado financeiro**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2003. p.75.

<sup>5</sup> ASSAF NETO, 2003. Op. cit. p.75.

### *2.1.1 O Conselho Monetário Nacional*

No dizer de Fortuna (2005, p.16)<sup>6</sup> o CMN é a entidade superior do SFN, cabendo-lhe exclusivamente atribuições normativas na esfera econômica, ou seja, é o responsável pela formulação das políticas monetária, creditícia e cambial, de forma a atender aos interesses econômicos e sociais do país. O artigo 4º da Lei nº 4.595/64 fixou dentre suas principais competências adaptar o volume dos meios de pagamento às necessidades da economia, garantir a estabilidade do poder aquisitivo da moeda, regular o valor externo da moeda e seu impacto no equilíbrio do balanço de pagamentos, propiciar o aperfeiçoamento das instituições e instrumentos financeiros, coordenar as políticas monetária, creditícia, orçamentária, fiscal e da dívida pública e estabelecer a meta de inflação. Nessa mesma linha de atuação, o CMN influencia os demais órgãos normativos, assumindo também funções de legislador infralegal das instituições financeiras públicas e privadas.

Sua composição, nos termos da Medida Provisória nº 542/94, convertida na Lei nº 9.069, de 29.6.1995 (artigo 8º), passou a contar com os seguintes membros: Ministro da Fazenda (Presidente), Ministro do Planejamento Orçamento e Gestão e o Presidente do Banco Central do Brasil.

### *2.1.2 O Banco Central do Brasil*

O Banco Central do Brasil é uma autarquia federal, criada por meio da Lei nº 4.595/64, e constitui-se no principal agente regulatório do mercado financeiro nacional e executor das políticas traçadas pelo Conselho Monetário Nacional.

Antes de sua criação, a antiga Superintendência da Moeda e do Crédito – SUMOC, criada em 1945, era a instituição que exercia o controle monetário, fixava os percentuais dos depósitos compulsórios dos bancos comerciais, definia as taxas para operações de redesconto, exercia a supervisão do sistema bancário e orientava a política cambial.<sup>7</sup> Por sua vez, a função de banco do governo, era exercida pelo Banco do Brasil (a movimentação financeira das operações de comércio exterior, dos depósitos compulsórios e voluntários dos bancos comerciais e execução das operações de câmbio em nome de entidades públicas). O Tesouro Nacional era o

---

<sup>6</sup> FORTUNA, 2005. Op. cit. p.16.

<sup>7</sup> BANCO CENTRAL. Disponível em: < [www.bacen.gov.br](http://www.bacen.gov.br) >

órgão responsável pela emissão de papel-moeda. Essa tarefa, de certo modo complexa, envolvia vários órgãos do governo.

Todavia, após a criação da Autarquia, instaurou-se um processo de reordenamento financeiro governamental, estendido até 1988, quando consolidou-se a aglutinação, no Banco Central, das atividades típicas de autoridade monetária e de “banco dos bancos”.

Na definição das principais competências do Banco Central do Brasil, Francisco Siqueira (2007)<sup>8</sup> delineou que o Banco Central do Brasil é “o principal executor das orientações do Conselho Monetário Nacional e responsável por garantir o poder de compra da moeda nacional, tendo por objetivos: zelar pela adequada liquidez da economia; manter as reservas internacionais em nível adequado; estimular a formação de poupança; e zelar pela estabilidade e promover o permanente aperfeiçoamento do sistema financeiro”. Nesta referência, destaca-se a garantia da manutenção do poder de compra da moeda.

Por sua vez, a preleção de Simonsen e Cysne (2007, p. 13)<sup>9</sup> definiu que: as “funções típicas de Banco Central são quatro: (i) a de banco emissor de papel-moeda; (ii) a de banqueiro do Tesouro Nacional; (iii) a de banqueiro dos bancos comerciais; (iv) a de depositário das reservas internacionais do país”. Nesta, os autores traçaram o perfil da Entidade mediante a descrição das suas atividades principais (e não de seus objetivos institucionais), destacando-se a característica de depositário dos recursos de terceiros.

Hoje, o conjunto de atribuições legais abraçadas pelo Banco Central do Brasil, nos termos dos artigos 9º, 10 e 11 da Lei de Reforma Bancária, são essencialmente:

- Cumprir e fazer cumprir as disposições que lhe são atribuídas pela legislação e pelo CMN;
- Emitir moeda-papel e executar os serviços do meio-circulante;
- Definir as taxas alusivas aos depósitos compulsórios e ser depositário das reservas bancárias, sejam elas obrigatórias ou voluntárias;

---

<sup>8</sup> SIQUEIRA, Francisco José de. **A instrumentação jurídica da distribuição de papel moeda de curso legal no Brasil**. General Counsel, Banco Central do Brasil, VIII Reunión De Asesores Legales de Banca Central, Madrid, España – 27 al 29 de junio de 2007.

<sup>9</sup> SIMONSEN, Mario Henrique; CYSNE, Rubens Penha. **Macroeconomia**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2007. p. 13.

- Ser depositário das reservas internacionais, administrá-las, e com elas realizar operações necessárias à estabilidade das taxas de câmbio da moeda nacional e à remuneração dessas reservas;
- Realizar operações de redesconto e empréstimos a instituições financeiras bancárias em condições desfavoráveis de liquidez, definindo as taxas, condições, e garantias;
- Exercer o controle do crédito sob todas as suas formas;
- Ser depositário das reservas oficiais de ouro e de Direitos Especiais de Saque relativos ao Fundo Monetário Internacional - FMI;
- Exercer a fiscalização das instituições financeiras e aplicar as penalidades previstas;
- Conceder autorização às instituições financeiras para que funcionem, pratiquem operações de câmbio, de crédito e de venda habitual de títulos públicos ou privados, na forma definida em regulamento;
- Efetuar, como instrumento de política monetária, operações de compra e venda de títulos públicos federais;
- Atuar no sentido de garantir o funcionamento regular do mercado cambial e do equilíbrio no balanço de pagamentos;
- Regular a execução dos serviços de compensação de cheques e outros papéis.

Vê-se a larga amplitude de responsabilidades atribuídas ao BACEN, mediante lei. Contudo, o Relatório de Gestão do Banco Central – exercício de 2008, conferiu destaque à sua missão institucional, definida como “assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente”. Para tanto, a fim de alcançar o primeiro alvo da missão, executa as políticas monetária, cambial e de crédito, de forma a garantir o cumprimento das metas para a inflação definidas pelo CMN.

Quanto à segunda parte, fiscaliza e monitora (por meio de indicadores de capitalização) o grau de solidez das instituições financeiras, executa a fiscalização das instituições financeiras, no que toca à obediência às normas por ele expedidas, e atende às demandas de outras unidades da administração pública envolvidas com as atividades de regulamentação e de supervisão do Sistema Financeiro Nacional.

Por ora, tendo situado a instituição objeto da presente pesquisa no cenário econômico nacional, pode-se, enfim, descrever a sua contabilidade.

### **3 A CONTABILIDADE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL**

O Banco Central, devido às peculiaridades de sua atuação no sistema financeiro, tem uma estrutura contábil atípica. Suas prerrogativas de autoridade monetária e de “banco dos bancos” o coloca em situação diferenciada, mesmo diante das demais instituições financeiras integrantes do SFN, haja vista que não tem como finalidade própria a obtenção de lucros, mas gerencia agregados monetários, ativos e passivos de sua competência exclusiva, nos termos da Lei nº 4.595/64. De imediato, pode-se afirmar que essa é a primeira consequência das atividades típicas do BACEN sobre sua contabilidade. Mais adiante, e nos próximos capítulos, ver-se-á essa questão com maiores detalhes.

Além disso, é necessário reforçar que as atividades do Banco Central não se confundem com as atividades de uma empresa, uma indústria ou prestadora de serviços, cujas atividades e operações correspondentes são parte do senso comum. Trata-se de uma autarquia, com atividades administrativas típicas de ente público e, de outro lado, uma Entidade sob o manto de autoridade monetária – seu fim institucional. Essas particularidades significam falar que sua contabilidade explora sua atuação na esfera da política monetária e cambial de governo. Falar de um assunto – sua contabilidade – importará necessariamente falar do outro – a política monetária.

A Autarquia conta com uma estrutura normativa interna que ordena suas rotinas administrativas e de contabilização de suas operações. Neste último caso, o setor responsável pela atividade de registro é o Departamento de Contabilidade e Execução Financeira – DEAFI. São utilizados como instrumentos de trabalho (Seção 01.01.01.00 do Manual de Serviço de Contabilidade e Execução Financeira - MSF: (1) o “Manual de Serviço de Contabilidade e Execução Financeira (MSF) – abrange todo o escopo normativo, a forma de escrituração contábil e os procedimentos gerais a serem adotados pelos diversos componentes administrativos”; (2) o Plano Geral de Contas – MSF/PGC, com aproximadamente 4.200 contas contábeis; (3) o “Sistema de Contabilidade (Contábil) – sistema informatizado que permite o tratamento eletrônico de toda a contabilidade do Banco”; e (4) o “MPR - Manual de Procedimentos e Rotinas (MPR-Deafi) – institucionaliza e padroniza os

procedimentos e rotinas utilizados para a realização das atividades no Deafi”. O MSF – Seção 01.03.01.00 – dispõe, *in verbis*:

48 - O Banco Central elabora as demonstrações financeiras anuais completas em 31 de dezembro e demonstrações intermediárias em 30 de junho de cada ano. [...]

49 - A apuração do resultado do Banco é efetuada semestralmente, em atenção ao disposto na Lei Complementar 101/2000, art.7º. Esse dispositivo legal, juntamente com a MP 2.179-36/2001, determina o tratamento a ser dado aos resultados do Banco:

I - se positivo, e após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional [...];

II - se negativo, constitui obrigação do Tesouro para com o Banco Central e será consignado em dotação específica no Orçamento Geral da União [...].

Portanto, são elaborados balanços semestrais e anuais, e nestes são evidenciados os resultados alcançados pela administração dos ativos e passivos postos à disposição do BACEN. Se positivo, é destinado ao Tesouro; se negativo, constitui-se de obrigação deste para com o Banco.

Também é referencial importante o inciso XXVII do artigo 4º da Lei nº 4.595/64 (com alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 2.376/87, e artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 278/67),<sup>10</sup> o qual explicitou que a contabilidade do Banco é singular, ou seja, não encontra semelhante no âmbito das organizações nacionais. E, como dispõe a Seção 01.02.00.00 do MSF, são adotadas “as normas internacionais de contabilidade emanadas do International Accounting Standards Board - IASB, conforme determinação do Conselho Monetário Nacional (Voto CMN nº 053/2002)”. Caso essas normas inexistam ou sejam inaplicáveis às operações do Banco, sua contabilidade deve “seguir as práticas adotadas por outros bancos centrais”, ou basear-se “nas normas de outros organismos contábeis, desde que não conflitem com o IASB”. A esse respeito, deve-se assinalar que, desde a apresentação dos balanços relativos ao ano de 2007 (Notas explicativas, item 2), suas demonstrações financeiras têm sido elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Informações Financeiras – NIIFs, emitidas pelo IASB.

Seu Plano Geral de Contas é organizado da maneira como abaixo se segue, tomando-se por base os grupos de contas utilizados pela Entidade:

---

<sup>10</sup> Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964. Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, 31.12.1964.

**Quadro 01. Organização do Plano Geral de Contas**

CONTAS DEVEDORAS		CONTAS CREDORAS	
0	Ativo em Moedas Estrangeiras	5	Passivo em Moedas Estrangeiras
1	Ativo em Moeda Local	6	Passivo em Moeda Local
--	-----	7	Patrimônio Líquido
3	Despesas (contas de resultado)	8	Receitas (contas de resultado)
4	Compensações Ativas	9	Compensações Passivas
	TOTAL		TOTAL

Fonte: BACEN – Plano Geral de Contas – Seção 01.02.00.00

Em função dos objetivos anteriormente definidos, será dedicada atenção apenas à estrutura do balanço patrimonial, os grupos de contas e funções respectivas, baseados nas demonstrações contábeis atinentes ao exercício de 2008 e primeiro semestre de 2009, no nível de escrituração em que foram publicados. No capítulo seguinte será apresentada uma proposta de balanço patrimonial estilizado, em nível de agregação de contas devidamente adaptado às operações que se quer evidenciar por força das operações típicas da Entidade.

### 3.1 O Balanço Patrimonial

Nos termos da Seção 70.06.00.00 do MSF, “o balanço patrimonial visa evidenciar a situação patrimonial do Banco, em determinado momento, englobando os bens, os direitos, as obrigações, o meio circulante e o patrimônio líquido”. Note-se o grupo de contas singularíssimo denominado “meio circulante” (papel-moeda).

As publicações de 2008 e do primeiro semestre de 2009, disponíveis no sítio eletrônico do BACEN, tiveram a seguinte apresentação (excluídos os valores e códigos dos grupos de contas):

## Quadro 02. Balanço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
<b>ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS</b>		<b>PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS</b>	
00	Disponibilidades	50	Operações Contratadas a Liquidar
01	Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	51	Depósitos de Instituições Financeiras
03	Compromisso de Revenda	53	Compromisso de Recompra
04	Derivativos	54	Derivativos
05	Títulos	56	Créditos a Pagar
06	Créditos a Receber	58	Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais
07	Ouro	59	Outros
08	Participação em Organismos Financeiros Internacionais		
09	Outros		
<b>ATIVO EM MOEDA LOCAL</b>		<b>PASSIVO EM MOEDA LOCAL</b>	
10	Disponibilidades	60	Operações Contratadas a Liquidar
11	Depósitos	61	Depósitos de Instituições Financeiras
13	Compromisso de Revenda	63	Compromisso de Recompra
14	Derivativos	64	Derivativos
15	Títulos Públicos Federais	62	Obrigações com o Governo Federal
12	Créditos com o Governo Federal	66	Créditos a Pagar
16	Créditos a Receber	65	Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais
18	Bens Móveis e Imóveis	67	Provisões
19	Outros	69	Outros
		68	<b>MEIO CIRCULANTE</b>
			<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>
		77	Patrimônio
		70	Reserva de Resultados
		71	Reserva de Reavaliação
		73	Ganho (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio
<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL</b>	

A função de cada um desses grupos de contas contábeis pode ser vista no Anexo deste trabalho, tendo em vista que é uma lista extensa, não cabendo fazer parte do presente texto. Porém, deve-se privilegiar algumas contas e descrevê-las de imediato, em virtude de se relacionarem diretamente com a atividade-fim do BACEN. São elas:

- 00X – Disponibilidades em Moedas Estrangeiras: são as divisas internacionais do Banco Central existentes no país ou no exterior; pode-se designar este agregado de contas, para fins de estudo, simplesmente como “Reservas Internacionais”; adota-se o código “00”, do balanço original, seguido da variável “X”, indicando que é o conjunto das diversas contas de Disponibilidades; esse estoque de moedas estrangeiras é mantido a fim de permitir que a Entidade opere no mercado cambial, para atender às trocas comerciais e de serviços com outros países e fazer intervenções no mercado de câmbio, entre outros motivos; sempre que o BACEN adquire divisas, debita “00X-Reservas Internacionais” (aumenta o estoque desse ativo) e credita

“61Y-Reservas Bancárias”, representativa da conta-corrente do banco vendedor (mantida no BACEN), que recebe o crédito em moeda local; como será visto, esse é um grupo do passivo, pois representa uma obrigação do BACEN para com a instituição financeira, titular da conta (MSF – 21.03.08.01);

- 10X – Disponibilidades: é um grupo de contas em moeda local; refere-se aos pagamentos e aos recebimentos efetuados por meio do Banco do Brasil S.A., cujo resultado líquido, ao final do dia, é transferido para a conta de Reservas Bancárias da respectiva instituição; esclarecimento prestado pelo Banco Central informou que este não possui uma conta “Caixa” em seu ativo em moeda local; toda a sistemática de recebimentos e pagamentos é feita simplesmente mediante créditos e débitos em reservas bancárias, inclusive do Banco do Brasil (MSF-07.01.00.00); por exemplo, no caso de recolhimento de multa ao BACEN, a instituição financeira que intermedia a operação (recebe o recolhimento do tributo em sua agência) simplesmente sofre um débito nas suas reservas bancárias junto ao BACEN (conta de passivo) e este é creditado em receitas (conta de resultado); esta receita, ou crédito simplesmente não se acumula em um caixa, mas constitui-se de destruição de base monetária (sobre esse fenômeno econômico falar-se-á no próximo capítulo);
- 13X – Compromisso de Revenda: o BACEN realiza diariamente operações compra e venda de títulos públicos federais junto às instituições financeiras, tais negociações se dão mediante o compromisso de revender o título adquirido à instituição original após certo período, que pode ser inclusive de apenas um dia (*overnight*); *in casu*, debita-se “Compromisso de Revenda” e credita-se “Reservas Bancárias” (ver MSF-49.03.08.10), em benefício da instituição de quem o BACEN comprou os títulos;
- 15X – Títulos Públicos Federais: é o grupo de contas que contém os títulos públicos federais em estoque na carteira do Banco Central, emitidos pelo Governo Federal; seu objetivo é controlar a liquidez na economia, na forma que será mais adiante exposta; os registros contábeis se dão de forma semelhante aos títulos com revenda

compromissada; debita-se “Títulos Públicos Federais” e credita-se “Reservas Bancárias”, em benefício da instituição de quem o BACEN comprou os títulos (ver MSF-49.01.00.00);

- 12X – Créditos com o Governo Federal: representa os créditos com o Governo Federal em moeda local, decorrentes dos resultados negativos apurados nos balanços patrimoniais do Banco que, de acordo com a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (artigo 7º, parágrafo 1º), constituem obrigação do Tesouro Nacional para com o BACEN; incluem ainda o valor dos impostos e contribuições parafiscais, e a remuneração positiva sobre as disponibilidades do Governo Federal depositadas no Banco Central (ver MSF-48.04.01.08);
- 51Y – Depósitos de Instituições Financeiras: são os depósitos de instituições financeiras em moedas estrangeiras mantidos no Banco Central, vinculados ao mercado de câmbio;
- 63Y – Compromisso de Recompra: semelhantemente ao grupo 13X, o BACEN realiza diariamente operações de venda de títulos públicos federais junto às instituições financeiras; tais negociações se dão mediante o compromisso de recomprar o título adquirido da instituição após certo período, que pode ser inclusive de apenas um dia (*overnight*); neste caso, debitam-se as “Reservas Bancárias” de titularidade da instituição adquirente e credita-se “Compromisso de Recompra”; essas transações destinam-se a promover objetivos de política monetária, entre outros (ver MSF-48.05.02.08);
- 62Y – Obrigações com o Governo Federal: são os resultados positivos apurados nos Balanços Patrimoniais do Banco Central do Brasil, que constituem receita do Tesouro Nacional, nos termos do artigo 7º, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; os valores em moeda local a recolher ao Governo Federal, retidos de terceiros ou devidos pelo Banco Central; a remuneração das disponibilidades do Governo Federal a incorporar; os depósitos do Governo no Banco Central; e outras obrigações (ver MSF-56.02.02.08);

- 61Y – Reservas Bancárias: neste trabalho, designou-se por “Reservas Bancárias” o grupo de contas “61-Depósitos de Instituições Financeiras”, em razão de as reservas bancárias serem as principais contas componentes do rol do grupo “61”; além disso, esse assunto está inserido no tema “operações de política monetária e cambial”, de maneira que seu estudo será melhor detalhado no capítulo seguinte; deve-se esclarecer que a função de “banco dos bancos” é uma das principais atribuições do Banco, pois, é condição para a implementação das políticas monetária e cambial; todas as instituições financeiras referidas na Circular/BACEN nº 3.438, de 02/03/2009, são titulares de uma conta de reservas bancárias junto ao Banco Central; toda a movimentação de recursos entre este e essas instituições se dá por intermédio dessa conta; além disso, o trânsito de recursos na compensação de cheques, na compra e venda de títulos entre os bancos comerciais, a emissão de papel-moeda pelo BACEN e entrega aos bancos comerciais, e a utilização das reservas internacionais do país passam necessariamente por essa conta; enfim, é a “conta-corrente” que os bancos comerciais mantêm junto ao Banco Central; essa conta é um ativo, do ponto de vista dos bancos comerciais, e um passivo, do ponto de vista do Banco Central, representado em seu Balanço pela conta “6115 – Reservas Bancárias em Moeda Local”;
- 68Y – Meio Circulante: na definição constante das Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras do Banco Central, exercício de 2008, tem-se que o “Meio Circulante representa o saldo de papel-moeda e moedas metálicas em circulação, em poder do público e das instituições financeiras, registrado pelo valor de emissão”; é exatamente o papel-moeda que o público utiliza para fazer pagamentos à vista sem uso de cheques ou cartões; é também chamado de moeda fiduciária ou moeda manual; a importância dessa conta ficará evidente ao discutir-se o sistema monetário, no próximo capítulo; neste momento, esclarece-se apenas que o saldo do meio circulante é parte da base monetária (ver MSF-44.02.08.02);

- 7700 – Patrimônio: é o valor apurado do patrimônio líquido do Banco, incluindo os erros de exercícios anteriores, considerados relevantes pela chefia da contabilidade, e que não tenham sido efetuados mediante lançamento retroativo ao balanço respectivo, e ainda os valores apurados em virtude de mudanças de práticas contábeis;
- 7710-5 – Resultado do Semestre (+/-): são os resultados semestrais, positivos ou negativos, apurados no Balanço (artigo 7º, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 101/2000), as constituições, reforços, reversões, baixa ou realizações de reservas e o saldo dos erros ocorridos ao longo do semestre, com a finalidade de apurar o resultado a ser transferido ao Tesouro Nacional ou por ele coberto.

Esses são os grupos de contas que serão utilizados para demonstrar a contabilização das principais atividades da Entidade.

## 4 DAS ATIVIDADES TÍPICAS – DEFINIÇÕES E CONTABILIZAÇÃO

Para entender as ações da Entidade e os instrumentos utilizados, precisa-se explicar o sentido de alguns conceitos básicos relativos ao principal objeto de trabalho do Banco Central: a moeda. Neste ponto, pode-se rememorar a definição de sua missão institucional, referida na seção 2.1.2: “assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente”.

A primeira competência atribuída à Autarquia pela Lei nº 4.595/64 (artigo 10, inciso I) é a emissão de papel-moeda, e este ativo constitui-se no meio de troca mais líquido nas economias contemporâneas (MANKIW, 2001, p.736).<sup>11</sup> O papel moeda é também chamado “moeda fiduciária” ou “moeda manual” (LOPES & ROSSETTI, 2005, p.33).<sup>12</sup>

Aliás, Mankiw explica liquidez como a facilidade com que “um ativo pode ser convertido no meio de troca da economia”, isto é, se um ativo dispõe de alto grau de aceitação nas transações de troca por bens e serviços. A moeda é o meio de troca por excelência das economias, sendo o mais líquido de todos. Porém, certos títulos e ações de empresas têm alta liquidez, pela rapidez com que são trocadas no mercado. Já bens móveis e imóveis, via de regra, são de difícil conversibilidade em moeda ou outro bem ou serviço, e, portanto têm liquidez reduzida (MANKIW, 2001, p.611).<sup>13</sup>

Nada obstante, é notório que não se utiliza somente o papel-moeda como forma de pagamento numa economia. Boa parcela das riquezas pertencentes às pessoas físicas, empresas e governo fica guardada nas contas-correntes bancárias desses titulares, sob a forma de depósitos à vista. Quando desejam efetuar algum dispêndio, recorrem à emissão de cheques ou utilização de cartões eletrônicos de débito, ou ainda outra figura de ordem de pagamento. Essa modalidade de meio de pagamento é chamada “moeda escritural” ou “bancária” (LOPES e ROSSETTI, 2005).<sup>14</sup>

O valor total de papel-moeda que o Banco Central emite, menos o que fica retido nos caixas deste e dos bancos comerciais (depósitos ou encaixes totais),

---

<sup>11</sup> MANKIW, N. Gregory. **Introdução à Economia**: princípios de micro e macroeconomia. [trad. Maria José Cyhlar Monteiro] Rio de Janeiro: Elsevier, 2001. p.736.

<sup>12</sup> LOPES, João do Carmo; ROSSETTI, José Paschoal. **Economia Monetária**. 9.ed. [rev., ampl. e atual.] São Paulo: Atlas, 2005. p.33.

<sup>13</sup> MANKIW, 2001. Op. cit. p. 611.

<sup>14</sup> LOPES e ROSSETTI, 2005. Op. cit.

é conceituado pelos economistas como papel-moeda em poder do público. Esses agregados monetários são relacionados da seguinte maneira (CARVALHO et.al, 2000, pp.5, 6)<sup>15</sup>:

Papel-Moeda Emitido – Caixa do Banco Central = Papel-Moeda em Circulação

$$(1) \text{ PME} - \text{Cbc} = \text{PMC}$$

Papel-Moeda em Circulação – Encaixes Totais dos Bancos Comerciais =

Papel-Moeda em Poder do Público;

$$(2) \text{ PMC} - \text{Et} = \text{PMPP}$$

$$\text{Logo: } (3) \text{ PME} = \text{Cbc} + \text{Et} + \text{PMPP}$$

Além disso, conceitua-se também o volume dos meios de pagamento postos à disposição, na economia, como o conjunto de ativos que permitem ao público quitar obrigações com vencimento no futuro ou à vista, mediante o uso do papel-moeda em poder do público mais os depósitos à vista dos bancos comerciais (CARVALHO et.al. 2000).<sup>16</sup> Nestes termos:

Meios de Pagamento =

Papel-Moeda em Poder do Público + Depósitos à Vista dos Bancos Comerciais

$$(4) \text{ MP} = \text{PMPP} + \text{DVbc}$$

Interessa notar que a existência de depósitos à vista nos bancos comerciais amplia os meios de pagamento. Esse fenômeno pode ser chamado de “criação de moeda escritural”, e se inicia do momento em que um banco comercial recebe um depósito em dinheiro. Esse valor depositado é emprestado para terceiros e novamente depositado, assim sucessivamente, criando o “dinheiro virtual”. Logo, os depósitos e empréstimos que se sucedem no sistema bancário têm o poder de multiplicar os meios de pagamento. O fator que multiplica os MP é chamado “multiplicador monetário”.

Ressalte-se que somente os bancos comerciais detêm essa faculdade de “criar moeda”, pois, as instituições que fazem operações a crédito não estão criando

<sup>15</sup> CARVALHO, Fernando Cardim de. et al. **Economia Monetária e Financeira**: teoria e prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000. pp.5 e 6.

<sup>16</sup> CARVALHO et.al. 2000. Op. cit.

moeda, mas, apenas concedendo um crédito para uma compra que futuramente deverá ser saldada com papel-moeda ou moeda bancária.

Feitas essas considerações, pode-se definir a base monetária e por que ela difere do conceito de meios de pagamento. A base monetária (“B” ou “M0”) é o agregado composto pelo papel-moeda em poder do público adicionado do papel-moeda nos caixas dos bancos comerciais (encaixes), ou, noutra designação, é o papel-moeda posto em circulação (CARVALHO et.al. 2000).<sup>17</sup>

Sua diferença em relação aos meios de pagamento está na condição de que estes são uma expansão dos depósitos à vista junto aos bancos comerciais, conforme foi demonstrado acima. De outra forma, pode-se dizer que os meios de pagamento somam o papel-moeda efetivamente em poder do público com o papel-moeda originalmente depositado nos caixas dos bancos comerciais, e que foi multiplicado (elastecido) pelos sucessivos empréstimos parciais desses recursos em caixa.

Além disso, tem-se que os encaixes totais são a soma depósitos obrigatórios com os voluntários (ou de negócios) dos bancos comerciais junto ao Banco Central. Os depósitos obrigatórios existem porque o governo precisa manter a credibilidade e estabilidade do sistema financeiro nacional, e por isso define o percentual mínimo dos depósitos à vista que os bancos comerciais têm que manter no BACEN, para garantir que não terão falta de moeda para atender ao público. Os depósitos ou encaixes de negócios existem em função do limite de saldo de segurança estatisticamente estimado pelos bancos comerciais para os saques que devem honrar diariamente.

Essas relações permitem, enfim, apresentar o conceito de base monetária, que será amplamente utilizado:

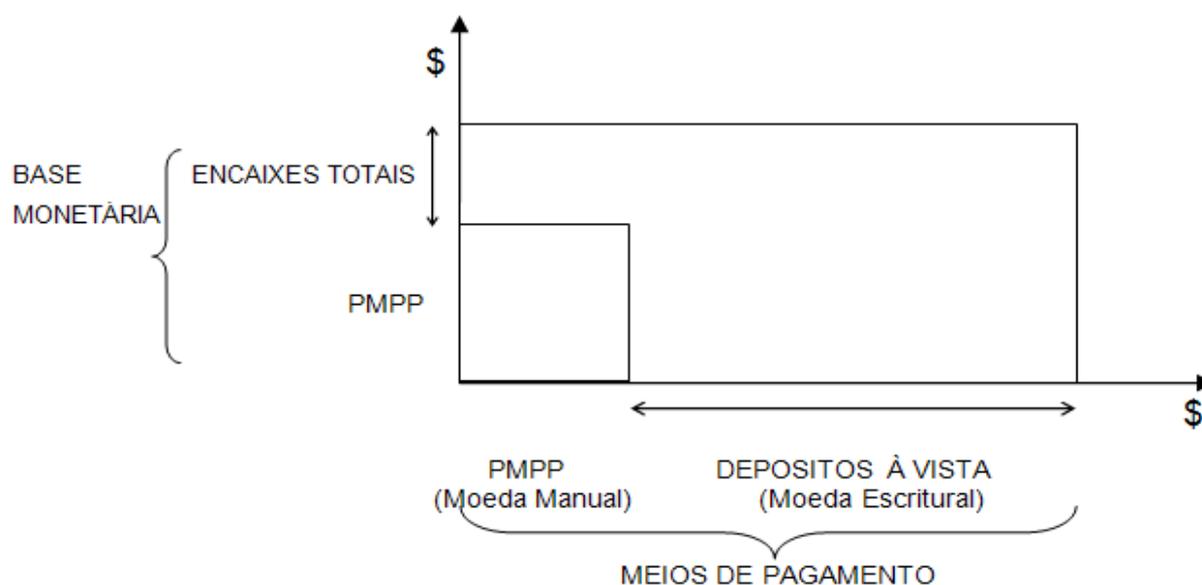
$$\begin{aligned} &\text{Base Monetária} = \\ &\text{Papel-Moeda em Poder do Público} + \text{Encaixes Totais dos Bancos Comerciais} \\ &\mathbf{(5) B = PMPP + Et} \end{aligned}$$

---

<sup>17</sup> CARVALHO et.al. 2000. Op. cit.

As relações com a Base Monetária, Papel Moeda em Poder do Público, Encaixes do Bancos e Meios de pagamento podem ser apresentadas na forma desta figura (CARVALHO et.al. 2000, p. 108)<sup>18</sup>:

**FIGURA 1**  
**Relações entre a Base Monetária e os Meios de Pagamento e entre as Reservas Bancárias e os Depósitos à Vista**



Observe-se que, tanto no eixo vertical quanto no horizontal, a totalidade do PMPP é igual, pois, a quantidade de papel-moeda emitido e mantido em poder do público é constante. A base monetária soma o PMPP e os encaixes totais dos bancos. Esse agregado é referência para o Banco Central atuar na liquidez da economia: aumentando-se a base monetária, aumentam-se os depósitos à vista, e estes avolumam a liquidez. O aumento de liquidez ocasiona a multiplicação dos meios de pagamento. Ora, os meios de pagamento somam o PMPP e a moeda escritural (criada pelos bancos comerciais), constituindo-se numa multiplicação da base monetária. Por isso, a atuação do Banco Central sobre a base monetária implica em determinar o nível de liquidez da economia, o que influencia a taxa de juros de curto prazo, o consumo de bens e serviços, o aumento ou diminuição da produção nacional e impacta o nível geral de preços, ou seja, a taxa de inflação.

Em função das definições expostas acima e das atividades típicas do Banco Central, é proposta a utilização do balanço patrimonial estilizado que se segue, em que os grupos de contas vêm em nível de agregação suficiente para

<sup>18</sup> CARVALHO et.al. 2000. Op. cit. p. 108.

melhor demonstrar as alterações causadas na base monetária. Esta aparece no balanço estilizado, representando a soma do meio circulante e das reservas bancárias.

### Quadro 03. Balanço Patrimonial Estilizado

ATIVO		PASSIVO	
	<b>ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS</b>		<b>PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS</b>
00X	Reservas Internacionais	51Y	Depósitos de Instituições Financeiras
XXX	Outros Ativos em Moedas Estrangeiras	YYY	Outros Passivos em Moedas Estrangeiras
	<b>ATIVO EM MOEDA LOCAL</b>		<b>PASSIVO EM MOEDA LOCAL</b>
10X	Disponibilidades	63Y	Compromisso de Recompra
13X	Compromisso de Revenda	62Y	Obrigações com o Governo Federal
15X	Títulos Públicos Federais	69Y	Outros Passivos em Moeda Local
12X	Créditos com o Governo Federal		<b>BASE MONETÁRIA</b>
XXX	Outros Ativos em Moeda Local	61Y	Reservas Bancárias
		68Y	Meio Circulante
			<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>
		7700Y	Patrimônio
		7710-5	Resultado (Receitas)
			(Despesas)
	<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL</b>

#### 4.1 A Política Monetária

Lopes e Rossetti (2005, p.253)<sup>19</sup> definiram a política monetária como “o controle da oferta de moeda e das taxas de juros, no sentido de que sejam atingidos os objetivos da política econômica global do governo. Alternativamente, pode também ser definida como a atuação das autoridades monetárias, por meio de instrumentos de efeito direto ou induzido, com o propósito de controlar a liquidez do sistema econômico”. Como se vê, as colocações dos autores apontam para o controle da moeda, da liquidez e dos juros.

Os termos moeda e liquidez já tiveram suas características delineadas. Resta demonstrar a relação dos juros com esses dois objetos da economia. No dizer de Mankiw (2001, p.734 e 736)<sup>20</sup>, as pessoas optam por reter moeda ou dispender seus ganhos se não for mais rentável aplicá-los em títulos que auferam juros compensadores. Logo, juros mais baixos aumentam a liquidez na economia (mais moeda circulando) e aumentam a demanda por moeda. Ao invés disso, juros mais

<sup>19</sup> LOPES & ROSSETTI, 2005. Op. cit. p.253.

<sup>20</sup> MANKIW, 2001. Op. cit. p. 734 e 736.

altos induzem as pessoas a aplicarem seus recursos em títulos com taxas de juros compensadoras, reduzindo a circulação da moeda, porque está aplicada em títulos. Isso também reduz a demanda por moeda, pois, os agentes econômicos preferem não gastar, antes preferem aplicar seus recursos. A liquidez é reduzida porque retira-se do mercado grande quantidade do ativo que é mais líquido na economia: a moeda. Neste ambiente:

O Banco Central pode gerenciar a liquidez a fim de que o mercado fique com escassez de reservas [moeda bancária], obrigando os bancos a tomar emprestado junto ao Banco Central, aceitando uma taxa mais elevada, o que acaba por torná-la efetiva. [...] Como o Banco Central é um ofertante monopolista no mercado de reservas, os agentes têm consciência da sua capacidade de determinar a taxa de juros desejada no curto prazo (CARVALHO et al, 2000. p.161).<sup>21</sup>

Para que o Banco Central exerça o controle sobre a liquidez e oferta da moeda, e conseqüentemente sobre as taxas de juros, utiliza-se principalmente de três instrumentos de intervenção no mercado financeiro, que são a definição da taxa dos depósitos compulsórios, a realização de operações de mercado aberto e a concessão de redesconto e assistência financeira de liquidez a instituições financeiras. Descreve-se então como se dão essas ações do BACEN.

#### *4.1.1 Os Depósitos Compulsórios*<sup>22</sup>

Os depósitos compulsórios são os encaixes obrigatórios mínimos que os bancos comerciais devem manter junto ao Banco Central, sob a forma de reservas bancárias. São quantificados mediante a aplicação de um percentual, fixado pelo BACEN, sobre os depósitos à vista existente nos caixas desses bancos.

O grande efeito desse instrumento é que, se a taxa de depósito compulsório aumenta, os bancos têm que recolher mais disponibilidades (caixa) ao BACEN, e passam a dispor de menos disponibilidades de recursos à vista para emprestarem ao público. O efeito disso sobre os meios de pagamento é a sua contração e redução da liquidez na economia. Veja-se Relação nº (4), página 24: Meios de Pagamento = Papel-Moeda em Poder do Público + Depósitos à Vista dos Bancos Comerciais.

---

<sup>21</sup> Seção baseada em: CARVALHO, 2000. Op. cit. pp.161.

<sup>22</sup> CARVALHO, 2000. Op. cit. pp.107 a 162.

De outro modo, se a taxa dos depósitos compulsórios é reduzida, reduz-se a proporção de recursos à vista a recolher ao Banco Central, aumenta a disponibilidade para empréstimos ao público e os meios de pagamento se expandem. Há aumento da liquidez neste caso.

Neste tipo de política, pode-se afirmar que não há aumento ou redução de base monetária, pois, a contabilidade do BACEN registrará lançamentos dentro da conta agregada “61-Depósitos de Instituições Financeiras – Reservas Bancárias”.

**OPERAÇÃO Nº 1:** a título de exemplo, um aumento da taxa de depósitos compulsórios provocaria um recolhimento de R\$73 bi a maior. Registra-se:

**Quadro 04. Antes do Aumento da Taxa de Compulsórios**

	<b>ATIVO</b>	<b>R\$1bilhão</b>		<b>PASSIVO</b>	<b>R\$1bilhão</b>
	<b>ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS</b>	<b>500</b>		<b>PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS</b>	<b>100</b>
	<b>ATIVO EM MOEDA LOCAL</b>	<b>250</b>		<b>PASSIVO EM MOEDA LOCAL</b>	<b>100</b>
12X	Créditos com o Governo Federal	150		<b>BASE MONETÁRIA</b>	<b>500</b>
XXX	Outros Ativos em Moeda Local	100	61Y	Reservas Bancárias	
				61ZZZZZ – COMPULSÓRIOS S/ DEPOSITOS A VISTA	100
				61YYYYY - DEMAIS RESERVAS	350
			68Y	Meio Circulante	50
				<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>50</b>
			7700Y	Patrimônio	50
	<b>TOTAL</b>	<b>750</b>		<b>TOTAL</b>	<b>750</b>

**Quadro 05. Depois do Aumento da Taxa de Compulsórios**

	<b>ATIVO</b>	<b>R\$1bilhão</b>		<b>PASSIVO</b>	<b>R\$1bilhão</b>
	<b>ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS</b>	<b>500</b>		<b>PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS</b>	<b>100</b>
	<b>ATIVO EM MOEDA LOCAL</b>	<b>250</b>		<b>PASSIVO EM MOEDA LOCAL</b>	<b>100</b>
12X	Créditos com o Governo Federal	150		<b>BASE MONETÁRIA</b>	<b>500</b>
XXX	Outros Ativos em Moeda Local	100	61Y	Reservas Bancárias	
				61ZZZZZ – COMPULSÓRIOS S/ DEPOSITOS A VISTA	173
				61YYYYY - DEMAIS RESERVAS	277
			68Y	Meio Circulante	50
				<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>50</b>
			7700Y	Patrimônio	50
	<b>TOTAL</b>	<b>750</b>		<b>TOTAL</b>	<b>750</b>

Antes do aumento da taxa, o saldo das reservas bancárias em depósitos compulsórios era de R\$100 bi. Depois do aumento, houve igual aumento nos depósitos compulsórios, chegando a R\$173 bi, e redução de R\$73 bi nas demais reservas dos bancos. Na verdade, ocorreu apenas uma troca de saldos. Houve diminuição da liquidez geral na economia. Importa lembrar que determinar o nível

de liquidez da economia, influencia a taxa de juros de curto prazo, o consumo de bens e serviços, o aumento ou diminuição da produção nacional e impacta o nível geral de preços, ou seja, a taxa de inflação. Por isso, aumentar a taxa de recolhimentos compulsórios é adentrar diretamente no volume de empréstimos dos bancos às pessoas físicas e empresas, diminuindo-os, e no nível de consumo, que também se reduz pela diminuição do crédito.

#### 4.1.2 As Operações de Mercado Aberto<sup>23</sup>

As operações de mercado aberto são transações de compra e venda de títulos entre o BACEN e instituições financeiras detentoras de contas de reservas bancárias. É o instrumento mais prático e flexível de que dispõe o Banco para controlar a liquidez da economia e atuar diretamente sobre a taxa de juros de curto prazo, já que interfere diretamente nos saldos das reservas bancárias.

Sua mecânica opera-se desta maneira, hipoteticamente:

**OPERAÇÃO nº 02** - ao comprar títulos definitivamente, o BACEN adquire os papéis por R\$250 bi, debita “Títulos” e credita em “Reservas Bancárias” os valores de aquisição. De forma simplificada, há os seguintes registros em seu patrimônio:

**Quadro 06. Antes da Compra dos Títulos**

	ATIVO	R\$1bilhão		PASSIVO	R\$1bilhão
	ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	300		PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	100
	ATIVO EM MOEDA LOCAL	200		PASSIVO EM MOEDA LOCAL	100
15X	Títulos Públicos Federais	100		<b>BASE MONETÁRIA</b>	<b>200</b>
XXX	Outros Ativos em Moeda Local	100	61Y	Reservas Bancárias	100
			68Y	Meio Circulante	100
				<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>100</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>500</b>		<b>TOTAL</b>	<b>500</b>

<sup>23</sup> Seção baseada no: Manual de Serviço de Contabilidade e Execução Financeira (MSF) do Banco Central; e, CARVALHO, 2000. Op. cit. pp.112 a 162.

**Quadro 07. Depois da Compra dos Títulos**

	ATIVO	R\$1bilhão		PASSIVO	R\$1bilhão
	ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	300		PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	100
	ATIVO EM MOEDA LOCAL	450		PASSIVO EM MOEDA LOCAL	100
15X	Títulos Públicos Federais	350		<b>BASE MONETÁRIA</b>	<b>450</b>
XXX	Outros Ativos em Moeda Local	100	61Y	Reservas Bancárias	350
			68Y	Meio Circulante	100
				<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>100</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>750</b>		<b>TOTAL</b>	<b>750</b>

Vê-se que o Banco não trabalha com seu caixa, até porque não tem recursos em moeda local em caixa; os dispêndios em moeda local são feitos mediante a criação de base monetária, que antes era R\$200 bi e passou para R\$450 bi; o Banco Central faz um simples lançamento contábil aumentando as reservas de quem vendeu os títulos; houve aumento de disponibilidades nos bancos vendedores dos títulos, portanto, aumentou a liquidez; aumento de liquidez pressiona a queda dos juros.

**OPERAÇÃO nº 03** - ao vender títulos definitivamente, o BACEN oferece os papéis por R\$300 bi, credita "Títulos" e debita em "Reservas Bancárias" os valores de venda. De forma simplificada, há os seguintes registros em seu patrimônio:

**Quadro 08. Antes da Venda dos Títulos**

	ATIVO	R\$1bilhão		PASSIVO	R\$1bilhão
	ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	300		PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	100
	ATIVO EM MOEDA LOCAL	450		PASSIVO EM MOEDA LOCAL	100
15X	Títulos Públicos Federais	350		<b>BASE MONETÁRIA</b>	<b>450</b>
XXX	Outros Ativos em Moeda Local	100	61Y	Reservas Bancárias	350
			68Y	Meio Circulante	100
				<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>100</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>750</b>		<b>TOTAL</b>	<b>750</b>

**Quadro 09. Depois da Venda dos Títulos**

	ATIVO	R\$1bilhão		PASSIVO	R\$1bilhão
	ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	300		PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	100
	ATIVO EM MOEDA LOCAL	150		PASSIVO EM MOEDA LOCAL	100
15X	Títulos Públicos Federais	50		<b>BASE MONETÁRIA</b>	<b>150</b>
XXX	Outros Ativos em Moeda Local	100	61Y	Reservas Bancárias	50
			68Y	Meio Circulante	100
				<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>100</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>450</b>		<b>TOTAL</b>	<b>450</b>

Os recebimentos em moeda local são feitos mediante a destruição de base monetária; o BACEN não recebe moeda, mas destrói reservas bancárias, debitando do banco comprador; os saldos das respectivas contas diminuíram no montante de R\$300 bi; houve diminuição da base monetária e das disponibilidades no banco comprador dos títulos, portanto, diminuiu a liquidez; redução de liquidez impulsiona os juros para cima, pois, a escassez da moeda torna-a um ativo mais caro. Menor liquidez significa menos consumo e menos produção.

**OPERAÇÃO nº 04** - há operações realizadas pelo BACEN que têm o caráter de mero controle de liquidez; são as operações compromissadas, muitas vezes com prazo de um dia – *overnight*, em que vende títulos para enxugar a liquidez; ao fim do período contratado, o BACEN recompra da instituição os títulos; numa operação de recompra, supõe-se de R\$380 bi, são feitos os seguintes lançamentos:

**Quadro 10. Antes da Operação de Recompra**

ATIVO		R\$1bilhão	PASSIVO		R\$1bilhão
ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		600	PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		100
ATIVO EM MOEDA LOCAL		200	PASSIVO EM MOEDA LOCAL		0
13X	Compromisso de Revenda	0	63Y	Compromisso de Recompra	0
15X	Títulos Públicos Federais	100	<b>BASE MONETÁRIA</b>		<b>600</b>
XXX	Outros Ativos em Moeda Local	100	61Y	Reservas Bancárias	500
			68Y	Meio Circulante	100
			<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>		<b>100</b>
			Patrimônio		100
<b>TOTAL</b>		<b>800</b>	<b>TOTAL</b>		<b>800</b>

**Quadro 11. Depois da Operação de Recompra**

ATIVO		R\$1bilhão	PASSIVO		R\$1bilhão
ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		600	PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		100
ATIVO EM MOEDA LOCAL		200	PASSIVO EM MOEDA LOCAL		380
13X	Compromisso de Revenda	0	63Y	Compromisso de Recompra	380
15X	Títulos Públicos Federais	100	<b>BASE MONETÁRIA</b>		<b>220</b>
XXX	Outros Ativos em Moeda Local	100	61Y	Reservas Bancárias	120
			68Y	Meio Circulante	100
			<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>		<b>100</b>
			Patrimônio		100
<b>TOTAL</b>		<b>800</b>	<b>TOTAL</b>		<b>800</b>

**Quadro 12. Apropriação das Despesas Vinculadas aos Títulos**

ATIVO		R\$1bilhão	PASSIVO		R\$1bilhão
	<b>ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS</b>	<b>600</b>		<b>PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS</b>	<b>100</b>
	<b>ATIVO EM MOEDA LOCAL</b>	<b>200</b>		<b>PASSIVO EM MOEDA LOCAL</b>	<b>430</b>
13X	Compromisso de Revenda	0	63Y	Compromisso de Recompra	430
15X	Títulos Públicos Federais	100		<b>BASE MONETÁRIA</b>	<b>220</b>
XXX	Outros Ativos em Moeda Local	100	61Y	Reservas Bancárias	120
			68Y	Meio Circulante	100
				<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>50</b>
				Patrimônio	100
			***	Resultado (Despesa de Juros)	(50)
	<b>TOTAL</b>	<b>800</b>		<b>TOTAL</b>	<b>800</b>

O BACEN vendeu os títulos aos bancos a R\$380 bi, comprometendo-se a comprá-los; os bancos são debitados em suas reservas bancárias em R\$380 bi e o BACEN é creditado no mesmo valor (Compromisso de Recompra); na data contratada, o BACEN tem despesas de R\$50 bi como juros sobre os títulos que transferiu provisoriamente, pois eles são remunerados; as despesas são debitadas em sua conta de despesas e na contrapartida com Compromisso de Recompra; a despesa de juros foi incluída neste balanço estilizado apenas para retratar o dispêndio que gerará um resultado, como se fosse um balancete com todas as demais contas de resultado já zeradas (o resultado impactará no seu balanço); para a venda, os recebimentos de origem dos bancos comerciais, feitos em moeda local, ocorrem mediante a destruição de base monetária; o BACEN não recebe em moeda, mas debita as reservas bancárias por mero lançamento contábil; por diminuir as reservas bancárias, houve diminuição de disponibilidades nos bancos compradores dos títulos, portanto, diminuiu a liquidez; diminuição de liquidez impulsiona os juros para cima, pois, a escassez da moeda torna-a um ativo mais caro.

Ao recomprar os títulos, as transações são registradas apenas entre as Reservas Bancárias e Compromisso de Recompra; note-se que os bancos têm agora um saldo em suas Reservas Bancárias aumentado no montante de juros que receberam do BACEN. Ao final do semestre, essa despesa de juros pagos pelo BACEN impactará negativamente seu resultado.

Ao recomprar os títulos, fazem-se os seguintes lançamentos:

**Quadro 13. Recompra dos Títulos**

	ATIVO	R\$1bilhão		PASSIVO	R\$1bilhão
	<b>ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS</b>	<b>600</b>		<b>PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS</b>	<b>100</b>
	<b>ATIVO EM MOEDA LOCAL</b>	<b>200</b>		<b>PASSIVO EM MOEDA LOCAL</b>	<b>0</b>
13X	Compromisso de Revenda	0	63Y	Compromisso de Recompra	0
15X	Títulos Públicos Federais	100		<b>BASE MONETÁRIA</b>	<b>650</b>
XXX	Outros Ativos em Moeda Local	100	61Y	Reservas Bancárias	550
			68Y	Meio Circulante	100
				<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>50</b>
				Patrimônio	100
			***	Resultado (Receita de Juros)	(50)
	<b>TOTAL</b>	<b>800</b>		<b>TOTAL</b>	<b>800</b>

**OPERAÇÃO nº 05** - semelhantemente, nas operações com compromisso de revenda, o BACEN compra os títulos dos bancos e se compromete a revendê-los, recebendo juros pelos títulos; eis uma compra de R\$260 bi:

**Quadro 14. Antes da Operação de Compromisso de Revenda**

	ATIVO	R\$1bilhão		PASSIVO	R\$1bilhão
	<b>ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS</b>	<b>600</b>		<b>PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS</b>	<b>100</b>
	<b>ATIVO EM MOEDA LOCAL</b>	<b>200</b>		<b>PASSIVO EM MOEDA LOCAL</b>	<b>0</b>
13X	Compromisso de Revenda	0	63Y	Compromisso de Recompra	0
15X	Títulos Públicos Federais	100		<b>BASE MONETÁRIA</b>	<b>600</b>
XXX	Outros Ativos em Moeda Local	100	61Y	Reservas Bancárias	500
			68Y	Meio Circulante	100
				<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>100</b>
				Patrimônio	100
	<b>TOTAL</b>	<b>800</b>		<b>TOTAL</b>	<b>800</b>

**Quadro 15. Depois da Operação de Compromisso de Revenda**

	ATIVO	R\$1bilhão		PASSIVO	R\$1bilhão
	<b>ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS</b>	<b>600</b>		<b>PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS</b>	<b>100</b>
	<b>ATIVO EM MOEDA LOCAL</b>	<b>460</b>		<b>PASSIVO EM MOEDA LOCAL</b>	<b>0</b>
13X	Compromisso de Revenda	260	63Y	Compromisso de Recompra	0
15X	Títulos Públicos Federais	100		<b>BASE MONETÁRIA</b>	<b>860</b>
XXX	Outros Ativos em Moeda Local	100	61Y	Reservas Bancárias	760
			68Y	Meio Circulante	100
				<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>100</b>
				Patrimônio	100
	<b>TOTAL</b>	<b>1060</b>		<b>TOTAL</b>	<b>1060</b>

**Quadro 16. Apropriação das Receitas Vinculadas aos Títulos**

	ATIVO	R\$1bilhão		PASSIVO	R\$1bilhão
	ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	600		PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	100
	ATIVO EM MOEDA LOCAL	490		PASSIVO EM MOEDA LOCAL	0
13X	Compromisso de Revenda	290		<b>BASE MONETÁRIA</b>	<b>860</b>
15X	Títulos Públicos Federais	100	61Y	Reservas Bancárias	760
XXX	Outros Ativos em Moeda Local	100	68Y	Meio Circulante	100
				<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>130</b>
				Patrimônio	100
			***	Resultado (Receita de Juros)	30
	<b>TOTAL</b>	<b>1090</b>		<b>TOTAL</b>	<b>1090</b>

O BACEN comprou os títulos dos bancos a R\$260 bi, comprometendo-se a revendê-los pelo mesmo valor; os bancos são creditados em suas reservas bancárias em R\$260 bi e o BACEN é debitado no mesmo valor (Compromisso de Revenda); na data contratada, o BACEN auferiu receitas de R\$30 bi como juros sobre os títulos que adquiriu; as receitas são creditadas em sua conta de receitas e na contrapartida com Compromisso de Revenda; a receita de juros foi incluída neste balanço estilizado apenas para retratar o ganho que gerará um resultado (e também impactará no seu balanço); para a compra, os pagamentos aos bancos comerciais feitos em moeda local ocorrem mediante a criação de base monetária; o BACEN não paga em moeda, mas credita as reservas bancárias por mero lançamento contábil; por aumentar reservas bancárias, houve aumento de disponibilidades nos bancos vendedores dos títulos, portanto, aumentou a liquidez; aumento de liquidez impulsiona os juros para baixo, pois, a abundância da moeda torna-a um ativo mais barato. Lembrando também que o aumento da liquidez impulsiona o consumo, a produção e até a taxa de inflação. Ora, ao revender os títulos, as transações são registradas apenas entre as Reservas Bancárias e Compromisso de Revenda; note-se que os bancos têm agora um saldo em suas Reservas Bancárias reduzido no montante de juros que pagaram ao BACEN.

**Quadro 17. Operação de Revenda**

	ATIVO	R\$1bilhão		PASSIVO	R\$1bilhão
	ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	600		PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	100
	ATIVO EM MOEDA LOCAL	200		PASSIVO EM MOEDA LOCAL	0
13X	Compromisso de Revenda	0		<b>BASE MONETÁRIA</b>	<b>570</b>
15X	Títulos Públicos Federais	100	61Y	Reservas Bancárias	470
XXX	Outros Ativos em Moeda Local	100	68Y	Meio Circulante	100
				<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>130</b>
				Patrimônio	100
			***	Resultado (Receita de Juros)	30
	<b>TOTAL</b>	<b>800</b>		<b>TOTAL</b>	<b>800</b>

#### 4.1.3 As Operações de Redesconto e a Assistência Financeira de Liquidez<sup>24</sup>

Por vezes, a administração do caixa dos bancos comerciais falha, levando-os a insuficiências de caixa no fechamento do dia (falta dinheiro). Para que não haja falta de liquidez dessas instituições financeiras, nem ocorra pânico generalizado do público que desestabilize o sistema financeiro, o Banco Central dispõe de duas linhas de crédito, comumente chamadas de redesconto, que são voltadas justamente ao socorro dessas instituições em dificuldade. São elas:

- a. Redesconto: é a compra que o BACEN faz de títulos do banco com insuficiência de caixa, transferindo-lhe o valor monetário pactuado, com crédito em suas reservas bancárias, em valor inferior aos títulos retidos pelo BACEN; de fato, esses títulos são uma garantia do empréstimo; a diferença no valor entre os títulos e o crédito nas reservas do banco constitui-se justamente na taxa de redesconto aplicada na operação; ao liquidar o empréstimo, o banco comercial recompra os títulos pelo valor pleno;
- b. Assistência financeira de liquidez: é a concessão de crédito rotativo até certo limite fixado pelo BACEN, tendo como lastro títulos eleitos também pela Autarquia, por prazo certo; as taxas muitas vezes são punitivas, mais altas que as praticadas no mercado interbancário.

Em ambos os tipos de operação, criam-se fundos nas reservas bancárias, devido à troca de títulos por recursos financeiros, expandindo a base monetária e a liquidez. Da mesma maneira que as operações compromissadas, hipoteticamente estas podem ser espelhadas contabilmente deste modo:

**OPERAÇÃO nº 06** - Redesconto no Valor se R\$82 Bi:

#### Quadro 18. Antes da Operação de Redesconto

ATIVO		R\$1bilhão	PASSIVO		R\$1bilhão
	ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	600		PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	0
	ATIVO EM MOEDA LOCAL	100		PASSIVO EM MOEDA LOCAL	0
13X	Compromisso de Revenda	0		<b>BASE MONETÁRIA</b>	<b>600</b>
XXX	Outros Ativos em Moeda Local	100	61Y	Reservas Bancárias	500
			68Y	Meio Circulante	100
				<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>100</b>
				Patrimônio	100
	<b>TOTAL</b>	<b>700</b>		<b>TOTAL</b>	<b>700</b>

<sup>24</sup> Seção baseada em: CARVALHO, 2000. Op. cit. pp.12, 112 a 162.

**Quadro 19. Depois da Operação de Redesconto**

	ATIVO	R\$1bilhão		PASSIVO	R\$1bilhão
	ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	600		PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	0
	ATIVO EM MOEDA LOCAL	182		PASSIVO EM MOEDA LOCAL	0
13X	Compromisso de Revenda	82		<b>BASE MONETÁRIA</b>	<b>682</b>
XXX	Outros Ativos em Moeda Local	100	61Y	Reservas Bancárias	582
			68Y	Meio Circulante	100
				<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>100</b>
				Patrimônio	100
			***	Resultado (Receita de Juros)	0
	<b>TOTAL</b>	<b>782</b>		<b>TOTAL</b>	<b>782</b>

**Quadro 20. Apropriação de Receitas de Redesconto**

	ATIVO	R\$1bilhão		PASSIVO	R\$1bilhão
	ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	600		PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	0
	ATIVO EM MOEDA LOCAL	192		PASSIVO EM MOEDA LOCAL	0
13X	Compromisso de Revenda	92		<b>BASE MONETÁRIA</b>	<b>682</b>
XXX	Outros Ativos em Moeda Local	100	61Y	Reservas Bancárias	582
			68Y	Meio Circulante	100
				<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>110</b>
				Patrimônio	100
			***	Resultado (Receita de Juros)	10
	<b>TOTAL</b>	<b>792</b>		<b>TOTAL</b>	<b>792</b>

Nesse exemplo, o BACEN comprou os títulos do banco a R\$82 bi – débito em Compromisso e Revenda e Crédito em Reservas Bancárias; posteriormente, em data pactuada, recebeu R\$10 bi de juros (Receita) pelo empréstimo, debitando o mesmo valor em Compromisso de Revenda; a receita de juros foi incluída neste balanço estilizado apenas para retratar o ganho que gerará um resultado (e também impactará no seu balanço, positivamente). As taxas das operações têm caráter punitivo

Ao fim do redesconto, registra-se o crédito em Compromisso de Revenda, pelo fim do empréstimo, e o débito em Reservas Bancárias, pela revenda aos bancos tomadores:

**Quadro 21. Reversão da Operação de Redesconto**

	ATIVO	R\$1bilhão		PASSIVO	R\$1bilhão
	ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	600		PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	0
	ATIVO EM MOEDA LOCAL	100		PASSIVO EM MOEDA LOCAL	0
13X	Compromisso de Revenda	0		<b>BASE MONETÁRIA</b>	<b>590</b>
XXX	Outros Ativos em Moeda Local	100	61Y	Reservas Bancárias	490
			68Y	Meio Circulante	100
				<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>110</b>
				Patrimônio	100
			***	Resultado (Receita de Juros)	10
	<b>TOTAL</b>	<b>700</b>		<b>TOTAL</b>	<b>700</b>

Deve-se perceber que as reservas bancárias da instituição, depois da quitação do empréstimo, ficou reduzida do montante dos juros pagos ao Banco Central.

#### 4.2 Outras Operações Típicas do Banco Central<sup>25</sup>

O BACEN, como autoridade monetária, também distribui moeda manual, desde que nos limites autorizados pelo Conselho Monetário Nacional. Tanto as cédulas quanto a moeda metálica são produzidos na Casa da Moeda do Brasil. Todavia, esta moeda manual é “papel pintado” enquanto não houver sido realizada a devida operação de emissão de papel-moeda, segundo critérios legais, ainda que esteja nas instalações da Entidade. Havendo autorização e atendidos os critérios estabelecidos, o BACEN realiza os devidos registros e mais moeda entra para o domínio público. Essa operação processa-se desta maneira:

**OPERAÇÃO nº 07** - emissão meio circulante no valor hipotético de R\$99 bi:

**Quadro 22. Antes da Operação de Emissão de Meio Circulante**

	ATIVO	R\$1bilhão		PASSIVO	R\$1bilhão
	ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	600		PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	100
	ATIVO EM MOEDA LOCAL	500		PASSIVO EM MOEDA LOCAL	100
10X	Disponibilidades	0		<b>BASE MONETÁRIA</b>	<b>800</b>
XXX	Outros Ativos em Moeda Local	500	61Y	Reservas Bancárias	500
			68Y	Meio Circulante	300
				<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>100</b>
				Patrimônio	100
	<b>TOTAL</b>	<b>1100</b>		<b>TOTAL</b>	<b>1100</b>

**Quadro 23. Primeira Etapa da Operação de Emissão de Meio Circulante**

	ATIVO	R\$1bilhão		PASSIVO	R\$1bilhão
	ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	600		PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	100
	ATIVO EM MOEDA LOCAL	599		PASSIVO EM MOEDA LOCAL	100
10X	Disponibilidades	99		<b>BASE MONETÁRIA</b>	<b>899</b>
XXX	Outros Ativos em Moeda Local	500	61Y	Reservas Bancárias	500
			68Y	Meio Circulante	399
				<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>100</b>
				Patrimônio	100
	<b>TOTAL</b>	<b>1199</b>		<b>TOTAL</b>	<b>1199</b>

<sup>25</sup> Seção baseada no: Manual de Serviço de Contabilidade e Execução Financeira (MSF) do Banco Central.

**Quadro 24. Segunda e Última Etapa da Operação de Emissão de Meio Circulante**

ATIVO		R\$1bilhão	PASSIVO		R\$1bilhão
	ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	600		PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	100
	ATIVO EM MOEDA LOCAL	500		PASSIVO EM MOEDA LOCAL	100
10X	Disponibilidades	00		<b>BASE MONETÁRIA</b>	<b>800</b>
XXX	Outros Ativos em Moeda Local	500	61Y	Reservas Bancárias	401
			68Y	Meio Circulante	399
				<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>100</b>
				Patrimônio	100
	<b>TOTAL</b>	<b>1100</b>		<b>TOTAL</b>	<b>1100</b>

Nesse caso, o BACEN primeiramente emitiu e lançou em suas disponibilidades o meio circulante. Em seguida, zerou as disponibilidades, pois, não mantém caixa, e transferiu a moeda manual para a posse do banco, instituição financeira, debitando-lhe moeda escritural, em troca da moeda manual. Não há alteração na base monetária, ou seja, a expansão da base monetária não equivale à injeção de meio circulante na economia, e também não há a compra de papel-moeda pelo banco comercial que recebeu o papel-moeda.

Outra operação característica de autoridade monetária é a aquisição ou venda de divisas estrangeiras (reservas internacionais). A conta “00-Disponibilidade em Moedas Estrangeiras” é uma conta caixa, ao contrário da conta “10-Disponibilidades em Moeda Local”. A venda de dólares, por exemplo, diminui o saldo do caixa em moeda estrangeira. Também reduz a base monetária, pois, absorve moeda local em troca de moeda estrangeira, que ficará estocada fora do domínio público. As reservas bancárias dos bancos compradores serão debitadas do valor equivalente. Quando isso ocorre, o BACEN realiza operações de compra de títulos (Operação nº 03) para neutralizar os efeitos da venda de divisas estrangeiras no mercado interno, devolvendo-lhe a moeda local que fora absorvida. Aliás, essa venda pode ser feita principalmente para manter a estabilidade do câmbio – é uma operação típica de política cambial. As operações de compra de moeda estrangeira trazem efeitos inversos.

**OPERAÇÃO nº 08** - venda de dólares no mercado interno, no montante ilustrativo de R\$455 bi (o valor é expresso em reais, convertido ao câmbio do dia), e esterilização da expansão da base monetária no mesmo valor pela compra de títulos públicos:

**Quadro 25. Antes das Operações de Venda de Dólares**

	<b>ATIVO</b>	<b>R\$1bilhão</b>		<b>PASSIVO</b>	<b>R\$1bilhão</b>
	<b>ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS</b>	<b>955</b>		<b>PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS</b>	<b>200</b>
00X	Reservas Internacionais	955	51Y	Depósitos de Instituições Financeiras	200
	<b>ATIVO EM MOEDA LOCAL</b>	<b>300</b>		<b>PASSIVO EM MOEDA LOCAL</b>	<b>100</b>
15X	Títulos Públicos Federais	100	69Y	Outros Passivos em Moeda Local	100
12X	Créditos com o Governo Federal	100		<b>BASE MONETÁRIA</b>	<b>855</b>
XXX	Outros Ativos em Moeda Local	100	61Y	Reservas Bancárias	755
			68Y	Meio Circulante	100
				<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>100</b>
			7700Y	Patrimônio	100
	<b>TOTAL</b>	<b>1255</b>		<b>TOTAL</b>	<b>1255</b>

**Quadro 26. Após a Venda de Dólares**

	<b>ATIVO</b>	<b>R\$1bilhão</b>		<b>PASSIVO</b>	<b>R\$1bilhão</b>
	<b>ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS</b>	<b>500</b>		<b>PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS</b>	<b>200</b>
00X	Reservas Internacionais	500	51Y	Depósitos de Instituições Financeiras	200
	<b>ATIVO EM MOEDA LOCAL</b>	<b>300</b>		<b>PASSIVO EM MOEDA LOCAL</b>	<b>100</b>
15X	Títulos Públicos Federais	100	69Y	Outros Passivos em Moeda Local	100
12X	Créditos com o Governo Federal	100		<b>BASE MONETÁRIA</b>	<b>400</b>
XXX	Outros Ativos em Moeda Local	100	61Y	Reservas Bancárias	300
			68Y	Meio Circulante	100
				<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>100</b>
			7700Y	Patrimônio	100
	<b>TOTAL</b>	<b>800</b>		<b>TOTAL</b>	<b>800</b>

**Quadro 27. Após a Compra de Títulos para Esterilizar a Venda de Dólares**

	<b>ATIVO</b>	<b>R\$1bilhão</b>		<b>PASSIVO</b>	<b>R\$1bilhão</b>
	<b>ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS</b>	<b>500</b>		<b>PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS</b>	<b>200</b>
00X	Reservas Internacionais	500	51Y	Depósitos de Instituições Financeiras	200
	<b>ATIVO EM MOEDA LOCAL</b>	<b>755</b>		<b>PASSIVO EM MOEDA LOCAL</b>	<b>100</b>
15X	Títulos Públicos Federais	555	69Y	Outros Passivos em Moeda Local	100
12X	Créditos com o Governo Federal	100		<b>BASE MONETÁRIA</b>	<b>855</b>
XXX	Outros Ativos em Moeda Local	100	61Y	Reservas Bancárias	755
			68Y	Meio Circulante	100
				<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>100</b>
			7700Y	Patrimônio	100
	<b>TOTAL</b>	<b>1255</b>		<b>TOTAL</b>	<b>1255</b>

Essas operações de compra e venda de divisas estrangeiras são importantes para manter a estabilidade do câmbio da moeda nacional, pois, se o real se valoriza excessivamente, diminui as exportações, freando esse segmento produtivo e prejudicando a produção interna; de outro lado, se o real se desvaloriza em demasia, aumentam as exportações, mas torna muito onerosas as importações.

Por ora, vale também apresentar duas transações bastante comuns à administração do BACEN, pelo exercício de suas atribuições de unidade da administração pública. São os recebimentos (receitas) e pagamentos efetuados (despesas).

**OPERAÇÃO nº 09** - a realização de uma receita ilustrativa de R\$5 bi é, simplificada, contabilizada desta maneira (MSF-07.01.00.00, 07.05.03.08 e 07.07.03.08):

**Quadro 28. Antes da Realização da Receita**

	ATIVO	R\$1bilhão		PASSIVO	R\$1bilhão
	ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	400		PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	100
	ATIVO EM MOEDA LOCAL	100		PASSIVO EM MOEDA LOCAL	100
				<b>BASE MONETÁRIA</b>	<b>200</b>
			61Y	Reservas Bancárias	100
			68Y	Meio Circulante	100
				<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>100</b>
				Patrimônio	100
	<b>TOTAL</b>	<b>500</b>		<b>TOTAL</b>	<b>500</b>

**Quadro 29. Realização da Receita**

	ATIVO	R\$1bilhão		PASSIVO	R\$1bilhão
	ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	400		PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	100
	ATIVO EM MOEDA LOCAL	100		PASSIVO EM MOEDA LOCAL	100
				<b>BASE MONETÁRIA</b>	<b>195</b>
			61Y	Reservas Bancárias	95
			68Y	Meio Circulante	100
				<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>105</b>
				Patrimônio	100
			***	Resultado (Receita)	5
	<b>TOTAL</b>	<b>500</b>		<b>TOTAL</b>	<b>500</b>

O BACEN recebeu uma receita de R\$5 bi; o banco comercial que recebeu e detinha o valor transferiu-o ao BACEN, reduzindo suas reservas bancárias; a receita foi incluída neste balanço estilizado apenas para retratar a receita que gerará um resultado; na verdade, no momento da operação elas são registradas apenas nas contas de resultado; os pagamentos dos bancos comerciais feitos em moeda local ocorrem mediante a destruição de base monetária; o BACEN não recebe moeda, mas destrói reservas bancárias e base monetária.

**OPERAÇÃO nº 10** - a incorrência de uma despesa de R\$8 bi é, simplificada, contabilizada desta maneira (MSF-07.03.03.08):

**Quadro 30. Antes da Despesa**

	ATIVO	R\$1bilhão		PASSIVO	R\$1bilhão
	ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	400		PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	100
	ATIVO EM MOEDA LOCAL	100		PASSIVO EM MOEDA LOCAL	100
				<b>BASE MONETÁRIA</b>	<b>200</b>
			61Y	Reservas Bancárias	100
			68Y	Meio Circulante	100
				<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>100</b>
				Patrimônio	100
	<b>TOTAL</b>	<b>500</b>		<b>TOTAL</b>	<b>500</b>

**Quadro 31. Incorrência da Despesa**

	ATIVO	R\$1bilhão		PASSIVO	R\$1bilhão
	ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	400		PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	100
	ATIVO EM MOEDA LOCAL	100		PASSIVO EM MOEDA LOCAL	100
				<b>BASE MONETÁRIA</b>	<b>208</b>
			61Y	Reservas Bancárias	108
			68Y	Meio Circulante	100
				<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>92</b>
				Patrimônio	100
			***	Resultado (Despesa)	(8)
	<b>TOTAL</b>	<b>500</b>		<b>TOTAL</b>	<b>500</b>

O BACEN teve uma despesa de R\$8 bi; o Banco do Brasil, atuando como intermediário, pagou o valor e recebeu o respectivo crédito em suas reservas bancárias; a despesa foi incluída neste balanço estilizado apenas para retratar a receita que gerará um resultado; na verdade, no momento da operação elas são registradas apenas nas contas de resultado; os recebimentos dos bancos comerciais feitos em moeda local ocorrem mediante a criação de base monetária; o BACEN não paga moeda, mas cria reservas bancárias.

Enfim, uma vez demonstradas todas essas operações, sabe-se que, ao final de cada semestre, o Banco Central apura o seu resultado, mediante o levantamento do saldo das receitas e despesas (juros, ganhos e perdas com instrumentos financeiros, em investimentos, em posições cambiais, e outras) e dá-lhe o destino previsto em lei.

A legislação (Lei Complementar nº 101/2000, artigo 7º) informa essas providências, quais sejam:

Art. 7º O resultado positivo apurado no balanço semestral do Banco Central do Brasil, após computadas eventuais constituições ou reversões de reservas, será considerado receita do Tesouro Nacional, e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.

§ 1º O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central do Brasil e será consignado em dotação específica no orçamento.

Isso implicar dizer que a conta do balanço atinente ao Tesouro Nacional será sensibilizada com o resultado apurado ao final de cada semestre. Além disso o artigo 2º, § 1º da Medida Provisória nº 2.179-36/2001 determinou:

§ 1º Os valores transferidos pelo Banco Central do Brasil à União, em decorrência de resultado positivo apurado em balanço, serão destinados exclusivamente ao pagamento da dívida pública mobiliária federal, devendo ser amortizada, prioritariamente, aquela existente com o Banco Central do Brasil.

Essas prescrições legais provocam os lançamentos de encerramento do período nas contas de direitos ou obrigações com o Governo Federal, . Apesar da sua complexidade, simplificada mente ocorrem os seguintes fatos contábeis:

**OPERAÇÃO nº 11** – ilustra a cobertura pelo Tesouro Nacional de resultado negativo no montante de R\$400 bi (MSF-48.04.01.08), em títulos; neste caso, o resultado negativo fora incorporado ao Ativo do BACEN, por constituir-se num direito a ser coberto pelo Tesouro Nacional, conforme a Lei Complementar nº 101/2000:

**Quadro 32. Antes da Cobertura do Resultado Negativo do BACEN**

	ATIVO	R\$1bilhão		PASSIVO	R\$1bilhão
	<b>ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS</b>	<b>400</b>		<b>PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS</b>	<b>100</b>
	<b>ATIVO EM MOEDA LOCAL</b>	<b>800</b>		<b>PASSIVO EM MOEDA LOCAL</b>	<b>800</b>
15X	Títulos Públicos Federais	100	6287	Obrigações com o Governo Federal-Cta Única	800
12X	Créditos com o Governo Federal	600		<b>BASE MONETÁRIA</b>	<b>200</b>
XXX	Outras Contas Credoras	100	61Y	Reservas Bancárias	100
			68Y	Meio Circulante	100
				<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>100</b>
			77	Patrimônio	100
	<b>TOTAL</b>	<b>1200</b>		<b>TOTAL</b>	<b>1200</b>

**Quadro 33. Depois da Cobertura do Resultado Negativo do BACEN com Títulos**

	ATIVO	R\$1bilhão		PASSIVO	R\$1bilhão
	ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	400		PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	100
	ATIVO EM MOEDA LOCAL	800		PASSIVO EM MOEDA LOCAL	800
15X	Títulos Públicos Federais	500	6287	Obrigações com o Governo Federal-Cta Única	800
12X	Créditos com o Governo Federal	200		<b>BASE MONETÁRIA</b>	<b>200</b>
XXX	Outras Contas Credoras	100	61Y	Reservas Bancárias	100
			68Y	Meio Circulante	100
				<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>100</b>
			77	Patrimônio	100
	<b>TOTAL</b>	<b>1200</b>		<b>TOTAL</b>	<b>1200</b>

O Resultado Negativo, em tese, também poderia ser coberto com o Caixa do Tesouro Nacional. Neste caso, os grupos de contas que têm seus saldos reduzidos são a “12X-Créditos com o Governo Federal” e “6287X-Conta Única”.

É mister notar que o Tesouro, de fato, não “paga” resultados negativos do BACEN com suas disponibilidades. O que realmente ocorre é a cobertura desse saldo com títulos do tesouro, não onerando o orçamento fiscal do Governo. Se fosse o caso de cobrir com saldo da conta única, os lançamentos seriam:

**Quadro 34. Depois da Cobertura do Resultado Negativo – Conta Única**

	ATIVO	R\$1bilhão		PASSIVO	R\$1bilhão
	ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	400		PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	100
	ATIVO EM MOEDA LOCAL	400		PASSIVO EM MOEDA LOCAL	400
15X	Títulos Públicos Federais	100	6287	Obrigações com o Governo Federal-Cta Única	400
12X	Créditos com o Governo Federal	200		<b>BASE MONETÁRIA</b>	<b>200</b>
XXX	Outras Contas Credoras	100	61Y	Reservas Bancárias	100
			68Y	Meio Circulante	100
				<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>100</b>
			77	Patrimônio	100
	<b>TOTAL</b>	<b>800</b>		<b>TOTAL</b>	<b>800</b>

**OPERAÇÃO nº 12** – em caso de Resultado Positivo do Banco Central, o Tesouro Nacional paga à Entidade o montante apurado, mediante abatimento de suas obrigações para o com o Governo (6205-Obrigações com o Governo Federal) e acréscimo do saldo da Conta Única (6287-Conta Única). A exemplo, se o resultado fosse de R\$399 bi (MSF-56.02.01.08), seriam feitos os seguintes registros:

**Quadro 35. Antes do Pagamento do Resultado Positivo do BACEN**

	ATIVO	R\$1bilhão		PASSIVO	R\$1bilhão
	<b>ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS</b>	<b>1000</b>		<b>PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS</b>	<b>100</b>
	<b>ATIVO EM MOEDA LOCAL</b>	<b>600</b>		<b>PASSIVO EM MOEDA LOCAL</b>	<b>1200</b>
15X	Títulos Públicos Federais	400	6205	Obrigações com o Governo Federal	600
12X	Créditos com o Governo Federal	100	6287	Conta Única	600
XXX	Outras Contas Credoras	100		<b>BASE MONETÁRIA</b>	<b>200</b>
			61Y	Reservas Bancárias	100
			68Y	Meio Circulante	100
				<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>100</b>
			77	Patrimônio	100
	<b>TOTAL</b>	<b>1600</b>		<b>TOTAL</b>	<b>1600</b>

**Quadro 36. Depois do Pagamento do Resultado Positivo na Conta Única**

	ATIVO	R\$1bilhão		PASSIVO	R\$1bilhão
	<b>ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS</b>	<b>1000</b>		<b>PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS</b>	<b>100</b>
	<b>ATIVO EM MOEDA LOCAL</b>	<b>600</b>		<b>PASSIVO EM MOEDA LOCAL</b>	<b>1200</b>
15X	Títulos Públicos Federais	400	6205	Obrigações com o Governo Federal	201
12X	Créditos com o Governo Federal	100	6287	Conta Única	999
XXX	Outras Contas Credoras	100		<b>BASE MONETÁRIA</b>	<b>200</b>
			61Y	Reservas Bancárias	100
			68Y	Meio Circulante	100
				<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>100</b>
			77	Patrimônio	100
	<b>TOTAL</b>	<b>1600</b>		<b>TOTAL</b>	<b>1600</b>

Houve redução das obrigações do BACEN para com o Governo, no valor do resultado transferido à Conta Única do Tesouro Nacional.

No entanto, a prática tem demonstrado que o melhor caminho para pagamento ao Tesouro é a transferência de títulos, pois não impacta o orçamento fiscal.

## CONCLUSÃO

O presente trabalho situou o Banco Central do Brasil no contexto de nossa economia, ao definir as principais características de um mercado financeiro, as competências do Conselho Monetário Nacional e da própria Entidade no Sistema Financeiro Nacional.

Dentre suas atribuições, o BACEN estabeleceu como missão institucional “assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente”.

Também foi dada a conhecer a estrutura do balanço patrimonial do BACEN, publicado ao findar de 2008 e do segundo semestre de 2009. Conforme visto, a contabilidade deste é singular, pois, não encontra demonstrações financeiras similares no segmento em que atua, e porque o objeto de sua contabilidade lhe é particular, conforme explicitou sua Lei criadora, a Lei nº 4.595/1964. São agregados ativos e passivos confiados apenas a instituições com responsabilidades de autoridade monetária, das quais o Banco Central foi necessariamente investido. Esse é o primeiro impacto que suas atividades típicas causam sobre sua contabilidade.

Outrossim, devido a suas atividades típicas, foram definidos os agregados econômicos ligados a moeda, os quais são, de certa forma, gerenciados pelo Banco. Destes, mereceu destaque a base monetária, que abrange todo o papel-moeda em poder do público adicionado aos depósitos obrigatórios e voluntários, mantidos pelos bancos comerciais como reservas bancárias. Como as reservas bancárias são mantidas junto ao BACEN, é chamado “banco dos bancos”.

Sobre as reservas bancárias, o BACEN exerce influência decisiva ao definir a parcela que os bancos devem manter obrigatoriamente depositada, para garantir a liquidez das instituições financeiras e a solidez do sistema financeiro. Altas taxas de depósitos compulsórios significam menor liquidez para os bancos comerciais, menos empréstimos a terceiros, retração do crédito e dos meios de pagamento, menos consumo e menor produção interna. Isso afeta também as taxas de inflação. O inverso também é verdadeiro. Ao efetuarem recolhimentos, sensibilizam as contas de Reservas Bancárias em Compulsórios e as demais contas do grupo.

De outro modo, o BACEN também aumenta a base monetária quando compra títulos e inunda o mercado de moeda (reservas bancárias), mediante operações de mercado aberto. Essa liquidez também pressiona os juros de curto prazo para baixo. Contudo, se o Banco vender títulos no mercado, absorvendo reservas bancárias e diminuindo a liquidez do sistema, pressiona a alta dos juros. Essas ações, muito freqüentes e práticas, são o principal meio utilizado pelos bancos centrais modernos para controlar a liquidez e juros de curto prazo. Nesses casos, as contas envolvidas são as Reservas Bancárias, Operações Compromissadas (Compromisso de Recompra ou Compromisso de Revenda), Receitas e Despesas (contas de resultado) e de Títulos Públicos Federais.

Outra atividade típica da Entidade é a realização de operações de redesconto, em que empresta recursos – reservas bancárias – aos bancos que falham na administração de seu caixa. Ao taxar esses empréstimos a juros altos, aumenta a prudência dos bancos na execução de suas operações, para não precisarem destes empréstimos e não pagarem taxas punitivas. Além disso, aumenta os juros das operações interbancárias. Também são feitos registros em Reservas Bancárias, Receitas e Despesas e Compromisso de Revenda.

Adicionalmente, cabe-lhe a administração das reservas internacionais, que representa o caixa em moedas estrangeiras, instrumento pelo qual interfere sensivelmente na taxa de câmbio e na liquidez. Suas contas contábeis envolvidas estão nos títulos Disponibilidades em Moedas Estrangeiras (Reservas Internacionais), Reservas Bancárias e Títulos Públicos Federais.

Como autarquia, o Banco Central emite papel-moeda, trocando-o com os bancos comerciais por reservas bancárias. Além disso, executa outras tarefas afetas à administração pública, afetando apenas as Reservas Bancárias e a conta Meio Circulante.

Todas essas atividades, conforme apresentado nos capítulos pretéritos, refletem-se na estruturação e organização de sua contabilidade. Por conseqüência, e conforme demonstrado, cada uma de suas operações típicas impactam de forma direta sua contabilidade, em especial os grupos de contas de disponibilidades em moedas estrangeiras, títulos, meio circulante, reservas bancárias e contas de resultado.

## REFERÊNCIAS

ASSAF NETO, Alexandre. **Mercado financeiro**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2003.

BANCO CENTRAL. Disponível em: < [www.bacen.gov.br](http://www.bacen.gov.br) >

BANCO CENTRAL. **Relatório de Estabilidade Financeira**. Maio, 2009.

CARVALHO, Fernando Cardim de. et.al. **Economia Monetária e Financeira**: teoria e prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.

FORTUNA, Eduardo. **Mercado Financeiro**: produtos e serviços. 16.ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2005.

LEI Nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964. Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, 31.12.1964.

LOPES, João do Carmo; ROSSETTI, José Paschoal. **Economia Monetária**. 9.ed. [rev., ampl. e atual.] São Paulo: Atlas, 2005.

MANKIW, N. Gregory. **Introdução à Economia**: princípios de micro e macroeconomia. [trad. Maria José Cyhlar Monteiro] Rio de Janeiro: Elsevier, 2001.

MANUAL DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO FINANCEIRA (MSF) DO BANCO CENTRAL.

ROSSETTI, José Paschoal. **Contabilidade Social**. 7.ed. [rev. e atual.] São Paulo: Atlas, 1992.

SIMONSEN, Mario Henrique; CYSNE, Rubens Penha. **Macroeconomia**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

SIQUEIRA, Francisco José de. **A instrumentação jurídica da distribuição de papel moeda de curso legal no Brasil**. General Counsel, Banco Central do Brasil, VIII Reunión De Asesores Legales de Banca Central, Madrid, España – 27 al 29 de junio de 2007.

## ANEXO

### BANCO CENTRAL DO BRASIL Função dos Grupos de Contas Contábeis

#### BALANÇO PATRIMONIAL

##### ATIVO

##### ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

###### 00-Disponibilidades

Registra as disponibilidades em moedas estrangeiras existentes no país, no exterior, as moedas estrangeiras a receber decorrentes de operações e as aplicações em depósitos a curtíssimo prazo das reservas oficiais em moedas estrangeiras.

###### 01-Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras

Registra as aplicações em depósitos a prazo fixo das reservas oficiais em moedas estrangeiras e os certificados de depósitos adquiridos no exterior.

###### 03-Compromisso de Revenda

Registra os valores a receber decorrentes de compra com compromisso de revenda, no exterior, a moeda estrangeira a receber decorrente de operações compromissadas a termo, no mercado externo, e a moeda estrangeira a receber decorrente de operações de venda de moedas estrangeiras com compromisso de recompra, a termo, no mercado interno.

###### 04-Derivativos

Registra, diariamente, as diferenças positivas entre a cotação *forward* negociada e as cotações *forward* ocorridas entre a data da contratação e a data da liquidação das operações com derivativos em moedas estrangeiras realizadas no exterior, e também registra os ajustes diários positivos de margem de garantia em operações com futuros, vinculadas à administração das reservas internacionais.

###### 05-Títulos

Registra as operações com títulos em moedas estrangeiras realizadas no exterior.

###### 06-Créditos a Receber

Registra os créditos a receber em moedas estrangeiras.

###### 07-Ouro

Registra, essencialmente, em dólar dos Estados Unidos, o ouro das reservas oficiais brasileiras, considerado ativo financeiro, e as aplicações das reservas oficiais em ouro em depósitos a prazo, efetuadas no exterior.

## **08-Participação em Organismos Financeiros Internacionais**

Registra as integralizações de capital efetuadas pelo Banco Central no Banco de Compensações Internacionais – BIS, e as integralizações de capital efetuadas pelo Banco Central no Fundo Monetário Internacional – FMI.

## **09-Outros**

Registra, transitoriamente, o resultado da correção cambial sobre obrigações por operações em moedas estrangeiras, sobre depósitos de instituições financeiras, sobre operações compromissadas passivas, sobre operações passivas com derivativos, sobre empréstimos a pagar, sobre haveres de organismos financeiros internacionais, sobre outros passivos, tudo em moedas estrangeiras, resultantes da variação das taxas de câmbio.

## **ATIVO EM MOEDA LOCAL**

### **10-Disponibilidades**

Registra os pagamentos e os recebimentos efetuados por meio do Banco do Brasil S.A., cujo resultado líquido, ao final do dia, é transferido para a conta de Reservas Bancárias daquela instituição; registra, transitoriamente, os pagamentos e recebimentos, em espécie, efetuados diretamente pelo Banco Central; e registra, na data da contratação, os valores a receber em moeda local, decorrentes de operações realizadas.

### **11-Depósitos**

Registra os depósitos, em instituições financeiras, efetuados pelo Banco Central, em moeda local, destinados a permitir a interposição de recursos na via judicial.

### **13-Compromisso de Revenda**

Registra os valores a receber em moeda local, inclusive encargos, decorrentes da compra de títulos públicos federais com compromisso de revenda, os decorrentes das operações de redesconto e os decorrentes de operações de empréstimo de títulos.

### **14-Derivativos**

Registra os valores ativos decorrentes de operações com derivativos em moeda local, na modalidade *swap*, e decorrentes das operações, com o Tesouro Nacional, de equalização do resultado com reservas e derivativos cambiais. O saldo remanescente nesse título, por ocasião da apuração do balanço do Banco Central, é considerado obrigação do Tesouro Nacional.

### **15-Títulos Públicos Federais**

Registra os títulos públicos federais da carteira do Banco Central emitidos pelo Governo Federal, inegociáveis, os títulos livres para negociação, os títulos vinculados a operações compromissadas, os vinculados a operações de empréstimo de títulos, os vinculados a margem de garantia, os vinculados a operações de venda a liquidar e os títulos vinculados a operações de compra para a carteira do Banco Central, a receber.

## **12-Créditos com o Governo Federal**

Registra os créditos com o Governo Federal em moeda local, decorrentes da apuração do resultado do Banco Central, o valor dos impostos e contribuições parafiscais, a remuneração positiva sobre as disponibilidades do Governo Federal, os pagamentos efetuados pelo Banco Central, como gestor do Fundo Nacional de Desestatização de Instituições Financeiras Públicas Estaduais, e a remuneração a receber sobre a alienação dessas instituições.

## **16-Créditos a Receber**

Registra os créditos a receber decorrentes do parcelamento de multas, da cobrança de encargos financeiros, dos empréstimos de recursos provenientes do recolhimento das deficiências de aplicação em crédito rural, dos créditos a receber decorrentes da venda de imóveis de propriedade do Banco ou do recebimento de créditos hipotecários em recomposição de dívidas, dos recursos próprios do Banco Central administrados pela Fundação Banco Central de Previdência Privada, dos créditos recuperados pelo Banco Central, dos débitos de servidores, dos créditos com instituições em regime especial, em moeda local, e outros.

## **18-Bens Móveis e Imóveis**

Registra os equipamentos, os materiais permanentes, as obras de arte, o acervo do Museu de Valores, os imóveis destinados ao uso, o ouro e os outros metais preciosos sob formas diversas considerados estoque e não sujeitos a ajuste a valor de mercado, e as instalações do Banco que têm durabilidade prevista superior a dois anos e que não perdem a identidade física em razão do uso, nem se incorporam a outro bem, bem como sejam passíveis de inventariamento.

## **19-Outros**

Registra as participações societárias do banco em outras instituições, os cheques recebidos e acatados pelo Banco Central, os adiantamentos concedidos, os imóveis não de uso próprio, os valores pagos a servidores ou a pensionistas; registra, transitoriamente, as despesas incorridas e as receitas auferidas na remuneração das obrigações com o Governo Federal, o resultado a apropriar das operações com derivativos em moeda local na modalidade *swap*, o resultado da correção cambial sobre haveres de organismos financeiros internacionais em moeda local, o resultado a apropriar de juros sobre obrigações a pagar em moeda local, o resultado a apropriar de juros sobre provisões passivas em moeda local, o resultado da correção cambial sobre outros passivos em moeda local e outros.

**PASSIVO****PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS****50-Operações Contratadas a Liquidar**

Registra obrigações por operações com moedas, títulos, e ouro, a liquidar, em moedas estrangeiras.

**51-Depósitos de Instituições Financeiras**

Registra os depósitos de instituições financeiras em moedas estrangeiras efetuados no Banco Central, vinculados ao mercado de câmbio.

**53-Compromisso de Recompra**

Registra os valores a pagar decorrentes da venda de títulos com compromisso de recompra, no mercado externo, e a obrigação decorrente da parcela a termo das operações compromissadas com moedas estrangeiras no mercado externo.

**54-Derivativos**

Registra os ajustes diários negativos de margem de garantia em operações com futuros (derivativos em moedas estrangeiras), vinculadas à administração das reservas internacionais.

**56-Créditos a pagar**

Registra as obrigações decorrentes dos empréstimos obtidos junto ao Fundo Monetário Internacional – FMI, sob a forma de Alocação de DES, e junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD; e ainda registra as obrigações decorrentes de margem operacional obtida no âmbito do Sistema de Pagamentos em Moedas Locais – SML, que se refere ao acordo bilateral para pagamento das transações de comércio firmado entre o Banco Central do Brasil e o Banco Central da Argentina.

**58-Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais**

Registra os haveres de organismos financeiros internacionais (AID, Miga, BID, BIRD, CFI, FMI, FAD, Fifa e BAD) em moedas estrangeiras.

**59-Outros**

Registra, transitoriamente, o resultado da correção cambial sobre disponibilidades em moedas estrangeiras, depósitos a prazo em instituições financeiras, operações compromissadas ativas, operações ativas com derivativos, operações com títulos, créditos a receber, operações com ouro e outros ativos, todos em moedas estrangeiras; registra o ajuste a valor justo de operações com títulos em moedas estrangeiras; e outros.

**PASSIVO EM MOEDA LOCAL****60-Operações Contratadas a Liquidar**

Registra as obrigações decorrentes de operações a liquidar em moeda local e os títulos públicos federais em moeda local a entregar, decorrentes de operações de venda definitiva a liquidar no mercado interno.

### **61-Depósitos de Instituições Financeiras**

Registra as disponibilidades mantidas no Banco Central pelos bancos comerciais, bancos de investimento, caixas econômicas, bancos de câmbio, bancos de desenvolvimento e bancos múltiplos, os recolhimentos efetuados pelas instituições do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo. a liquidação de operações de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central não detentoras da conta Reservas Bancárias, as quantias recebidas em moeda local para integralização do capital (“ex-vi” do art. 27 da Lei nº 4.595/64) e enquadramento do patrimônio líquido (Resolução nº 2.099/94) e os depósitos de instituições financeiras que por sua natureza não possam ser classificados nos demais títulos.

### **63-Operações compromissadas em moeda local**

Registra os valores a pagar, inclusive encargos, decorrentes da venda de títulos públicos federais com compromisso de recompra e das operações compromissadas de venda de moeda estrangeira com compromisso de recompra no mercado interno.

### **64-Derivativos**

Registra os valores passivos decorrentes de operações com derivativos, na modalidade *swap* em moeda local e das operações, com o Tesouro Nacional, de equalização do resultado com reservas e derivativos cambiais. O saldo remanescente nesse título, por ocasião da apuração do balanço, é considerado obrigação do Banco Central.

### **62-Obrigações com o Governo Federal**

Registra os resultados positivos apurados nos Balanços Patrimoniais do Banco Central do Brasil, que constituem receita do Tesouro Nacional, os valores em moeda local a recolher ao Governo Federal, retidos de terceiros ou devidos pelo Banco Central, a remuneração das disponibilidades do Governo Federal a incorporar, os depósitos do Governo no Banco Central e outras obrigações com o Governo Federal em moeda local não registradas em títulos específicos.

### **66-Créditos a Pagar**

Registra os valores a pagar em moeda local decorrentes de precatórios, valores a recolher aos governos estaduais e prefeituras, o provisionamento de valores para pagamento de despesas não pagas no exercício em que foram alocados recursos orçamentários para sua realização, as consignações em folha de pagamento, a provisão para atender ao pagamento de despesas dos orçamentos organizacional e de receitas e encargos de operações de autoridade monetária, e outras obrigações em moeda local.

### **65-Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais**

Registra os haveres de Organismos Financeiros Internacionais em moeda local e Fundos e Programas Administrados pelo Banco Central

### **67-Provisões**

Registra as provisões passivas em moeda local, inclusive para ações judiciais.

## **69-Outros**

Registra os depósitos constituídos no Banco Central que, embora consignados em moeda estrangeira, são liberados em moeda local, não havendo, por conseguinte, movimentação em conta de correspondente no exterior; registra, transitoriamente, as despesas incorridas e as receitas auferidas na remuneração dos créditos com o Governo Federal ou do resultado negativo apurado em balanço, os cheques a crédito do Banco Central, recebidos indevidamente na compensação e os cheques e os outros documentos de responsabilidade do Banco Central recebidos do Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis (Compe) do Banco do Brasil S.A., para liquidação; registra o fechamento do movimento financeiro das operações do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – Selic; e outros.

## **MEIO CIRCULANTE**

### **68-Meio Circulante**

Registra a responsabilidade pelo montante de papel-moeda e moedas metálicas lançadas em circulação.

## **PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

### **77-Patrimônio**

Registra o valor do patrimônio do Banco, os erros de exercícios anteriores considerados relevantes pela chefia da contabilidade e que não tenham sido efetuados mediante lançamento retroativo ao balanço respectivo, e ainda os valores apurados em virtude de mudanças de práticas contábeis.

### **7710-5 – Resultado do Semestre (+/-)**

Registra os resultados semestrais, positivos ou negativos, apurados no Balanço, as constituições, reforços, reversões, baixa ou realizações de reservas e o saldo dos erros ocorridos ao longo do semestre, com a finalidade de apurar o resultado a ser transferido ao Tesouro Nacional ou por ele coberto.

### **70-Reservas de Resultado**

Registra a constituição de reservas mediante a retenção de valores do resultado, prevista no art. 7º da Lei Complementar nº 101/2000 e no art. 2º da MP 2179-36/2001.

### **71-Reservas de reavaliação**

Registra as reservas de reavaliação constituídas em decorrência dos aumentos de valor dos imóveis de uso de propriedade do banco, em virtude de avaliações técnicas, bem como a realização dessas reservas.

### **73-Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio**

Registra os ganhos e as perdas não reconhecidos no resultado, decorrentes do ajuste a valor justo dos depósitos a prazo em moeda estrangeira, dos títulos em moeda estrangeira, do ouro classificado como instrumento financeiro disponível para venda, da variação cambial da participação em organismos financeiros internacionais, do ajuste a valor justo de créditos com o Governo Federal, do ajuste a valor justo dos títulos em moeda local, e os ganhos ou perdas atuariais com planos de benefícios pós-emprego.//